



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPP
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS - DCET
PROGRAMA DE MESTRADO EM PROPRIEDADE INTELECTUAL E
TRANSFERENCIA DE TECNOLOGIA PARA INOVAÇÃO - PROFNIT

QUELVIN SANTOS BENEVIDES

EMPREENDEDORISMO E PROPRIEDADE INTELECTUAL: um estudo
comparativo entre os cursos de Administração das universidades estaduais da Bahia

ILHÉUS - BA
2022

QUELVIN SANTOS BENEVIDES

EMPREENDEDORISMO E PROPRIEDADE INTELECTUAL: um estudo comparativo entre os cursos de Administração das universidades estaduais da Bahia

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Universidade Estadual de Santa Cruz para obtenção do título de Mestre em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação.

Área de concentração: Propriedade Intelectual

Orientador: Prof. Dr. Alfredo Dib Abdul Nour.

**ILHÉUS – BA
2022**

B461

Benevides, Quelvin Santos.

Empreendedorismo e Propriedade Intelectual: um estudo comparativo entre os cursos de Administração das universidades estaduais da Bahia / Quelvin Santos Benevides / Quelvin Santos Benevides. – Ilhéus, BA: UESC, 2022.

104 f. : il.

Orientador: Alfredo Dib Abdul Nour.

Dissertação (mestrado) – Universidade Estadual de Santa Cruz. Programa de Mestrado em Propriedade Intelectual e Transferência para Inovação.

Inclui referências e apêndices.

1. Empreendedorismo. 2. Propriedade intelectual.
3. Empreendedorismo – Estudo e ensino (Superior).
I. Título.

CDD 658.421

EMPREENDEDORISMO E PROPRIEDADE INTELECTUAL: um estudo comparativo entre os cursos de Administração das universidades estaduais da Bahia

RESUMO

A universidade possui um papel relevante na formação profissional do discente, e acredita-se que o ensino do empreendedorismo pode estimular os indivíduos a gerar criações, invenções e inovações, à medida que a propriedade intelectual permite a estes indivíduos a proteção legal e a possibilidade de usufruto dos possíveis retornos econômicos. Neste contexto, o presente estudo avaliou a estrutura curricular do curso de bacharelado em Administração das Universidades Estaduais da Bahia (UEBAS) que contemplem o ensino do Empreendedorismo e Propriedade Intelectual. Para embasamento teórico utilizou-se artigos relacionados ao empreendedorismo, suas características e motivações, a propriedade intelectual, bem como as leis de inovação nº 10.973/2004 e 13.243/2016. A pesquisa se caracteriza como de natureza aplicada, de análise quali-quantitativa, de caráter exploratório e comparativo, com levantamento de dados bibliográfico nas ementas, fluxogramas e conteúdos programáticos nos sites institucionais das universidades. A avaliação dos dados observou-se que as universidades disponibilizam ao menos uma disciplina, mesmo que de forma indireta, relacionada ao empreendedorismo. Contudo, acerca da propriedade intelectual, somente na UNEB este conteúdo é abordado durante o curso. No tocante ao produto, foi elaborado um guia de orientações sobre as temáticas propostas neste TCC destinado aos ingressos dos cursos de bacharelado em Administração, Economia e Ciências Contábeis.

Palavras-chave: Empreendedorismo, Propriedade Intelectual, Ensino Superior, Matriz Curricular, UEBAS.

ENTREPRENEURSHIP AND INTELLECTUAL PROPERTY: a comparative study
between the Administration courses of the state universities of Bahia

ABSTRACT

The university has an important role in the training of students, and it is believed that teaching entrepreneurship can encourage individuals to generate creations, inventions and innovations, as intellectual property allows these individuals legal protection and the possibility of usufruct of possible economic returns. In this context, this study analyzed the curricular structure of the bachelor's degree in Administration course at the State Universities of Bahia (UEBAS) that contemplate the teaching of Entrepreneurship and Intellectual Property. For theoretical basis, articles related to entrepreneurship, its characteristics and motivations, intellectual property, as well as innovation laws nº 10.973/2004 and 13.243/2016 were used. The research is characterized as an applied nature, of quali-quantitative analysis, exploratory and comparative, with bibliographic data collection. And, for the collection of data searches were carried out on the menus, flowcharts and programmatic contents on the institutional website of the universities. In analyzing the data, it was observed that universities provide at least one discipline, even if indirectly, related to entrepreneurship. However, regarding intellectual property, only at UNEB is this content covered during the course. With regard to the product, a manual of guidelines on the themes proposed in this TCC will be prepared for admission to bachelor's degrees in Administration, Economics and Accounting.

Keywords: Entrepreneurship, Intellectual Property, Higher Education, Curriculum framework, UEBAS.

LISTA DE QUADROS

Quadro 01. Características do Perfil Empreendedor Contemporâneo.	24
Quadro 02. Diferenças estruturais e administrativas das UEBAS.....	44
Quadro 03. Disciplinas sobre empreendedorismo ofertadas no curso de Administração nas UEBAS.....	46
Quadro 04. Disciplinas sobre propriedade intelectual ofertadas no curso de Administração nas UEBAS.....	49

LISTA DE TABELAS

Tabela 01. Motivações para empreender	20
Tabela 02. Quadro de Características do Perfil Empreendedor Contemporâneo.	22

LISTA DE ABREVIATURAS E SÍMBOLOS

ABSTARTUPS	Associação Brasileira de Startups
CUCA	Centro Universitário de Cultura e Arte
EaD	Educação à Distância
ENPI	Estratégia Nacional de Propriedade Intelectual
FESPI	Federação das Escolas Superiores de Ilhéus e Itabuna
FUFS	Fundação Universidade de Feira de Santana
GEM	Global Entrepreneurship Monitor
ICTs	Instituições de Pesquisa Científica e Tecnológica
IES	Instituições de Ensino Superior
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
INPI	Instituto Nacional da Propriedade Industrial
MPME	Micro, Pequenas e Médias Empresas
NIT	Núcleos de Inovação Tecnológica
OCDE	Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico
OMPI	Organização Mundial da Propriedade Intelectual
PI	Propriedade Intelectual
PNI	Política Nacional de Inovação
PROFNIT	Programa de Pós-Graduação em Propriedade intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação
RUE	Ranking de Universidades Empreendedoras
SCIELO	Scientific Electronic Library Online

SEBRAE	Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
SEC	Secretaria da Educação
TCC	Trabalho de conclusão de curso
UEBAS	Universidades Estaduais Baianas
UEFS	Universidade Estadual de Feira de Santana
UESB	Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia
UESC	Universidade Estadual de Santa Cruz
UFBA	Universidade Federal da Bahia
UNEB	Universidade do Estado da Bahia

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	12
1.1. PROBLEMA.....	14
1.2. OBJETIVO.....	15
1.2.1. Objetivo Geral	15
1.2.2. Objetivos Específicos.....	16
1.3. JUSTIFICATIVA.....	16
2 REFERENCIAL TEÓRICO	21
2.1 Empreendedorismo.....	21
2.2 Motivações para empreender.....	23
2.3 Perfil do empreendedor	24
2.4 O ensino do empreendedorismo nas IES.....	28
2.5 Inovação.....	30
2.6 Inovação e a Propriedade Intelectual.....	32
2.7 Propriedade Intelectual.....	33
3 METODOLOGIA	37
4 RESULTADOS E DISCUSSÕES	39
4.1 Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS.....	39
4.1.1 Quanto ao ensino sobre empreendedorismo e PI.....	40
4.2 Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB	40
4.2.1 Quanto ao ensino sobre empreendedorismo e PI.....	41
4.3 Universidade Estadual da Bahia – UNEB	42
4.3.1 Quanto ao ensino sobre empreendedorismo e PI.....	42
4.4 Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC.....	43
4.4.1 Quanto ao ensino sobre empreendedorismo e PI no curso de Administração	44
4.5 Análise comparativa das Universidades Estaduais da Bahia - UEBAS	45
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS (ARTIGO)	51
6 PRODUTO	53
6.1 Problema.....	53
6.2 Objetivo	53
6.3 Justificativa	53
6.4 Metodologia.....	54
6.5 Escopo	55
7 CONSIDERAÇÕES FINAIS TCC	57

REFERENCIAS	59
APÊNDICES.....	65
APÊNDICE 1	65
APÊNDICE 2.....	66
APÊNDICE 3	67
APÊNDICE 4.....	93
APÊNDICE 5.....	94

1. INTRODUÇÃO

O desenvolvimento socioeconômico baseado no conhecimento é resultado da interação entre a universidade, a indústria e o governo, que formam uma hélice tríplice de inovação e empreendedorismo (ETZKOWITZ; ZHOU, 2017). E, no intuito de promover o desenvolvimento por meio do empreendedorismo e inovação, o seu conceito surgiu em contraste às teorias que enfatizavam o papel ou do governo ou das empresas, como as teorias: estatista e o *laissez-faire*.

A primeira teoria defendia o governo como a esfera que controlava a academia e a indústria. E a segunda, que cada esfera agia separadamente, com modestas interações, e que as universidades eram provedoras de pesquisas básicas ao ponto das empresas não terem expectativas de encontrar nelas conhecimentos úteis (ETZKOWITZ; ZHOU, 2017). Este novo modelo trouxe um novo foco que está na “universidade como fonte de empreendedorismo, tecnologia e inovação, bem como de pesquisa crítica, educação e preservação e renovação do patrimônio cultural” (ETZKOWITZ; ZHOU, 2017, p.25).

A relação que era díade entre o governo e as empresas recebeu este terceiro elemento, a universidade/academia, que está dedicada à produção e disseminação criativas de novos conhecimentos sob a forma de ideias e tecnologias, constituindo uma relevante transformação (ETZKOWITZ; ZHOU, 2017). E, recentes mudanças no cenário mundial culminaram na expansão de interação entre estes atores apresentando novos modelos que além da universidade incluem a sociedade (hélice quádrupla) e também o ambiente (hélice quádrupla) (MINEIRO et al, 2018).

Neste contexto, os temas empreendedorismo e inovação são discutidos como elementos relevantes ao desenvolvimento econômico e social. Esta relação atrai um terceiro tema necessário ao empreendedor: a Propriedade Intelectual (PI), que lhe permite a proteção e comercialização de suas inovações, bem como a atenção necessária ao uso indevido do direito de propriedade intelectual de terceiros.

O conceito de empreendedorismo no conhecimento popular se associa diretamente ao contexto empresarial. E de fato pessoas com perfil empreendedor se dedicam ao desenvolvimento de negócios, com abordagem lucrativa ou de cunho social, que podem gerar emprego e renda. Contudo, a atuação do empreendedor não se restringe a esta área. Empreender não se resume em abrir uma empresa ou

de desenvolvê-la, esta é apenas uma das infindáveis formas de empreender (DOLABELA, 2006).

Farber, Hoeltgebaum e Klemz (2011, p.142) corroboram que o termo empreendedorismo trata-se da tradução da palavra *entrepreneurship* e seu significado não se limita à criação de novos negócios, mas abrange a geração do autoemprego e o intraempreendedorismo, conforme defendido por Pinchot (1989) e o empreendedorismo comunitário e políticas públicas.

No que tange ao ensino de empreendedorismo, a lei n. 10.973/2004 determina em seu artigo 26 que as Instituições de Pesquisa Científica e Tecnológica – ICTs, “que contemplem o ensino entre suas atividades principais deverão associar, obrigatoriamente, a aplicação do disposto nesta Lei a ações de formação de recursos humanos sob sua responsabilidade” (BRASIL, 2004). Por meio desta determinação legal, infere-se que além do incentivo ao desenvolvimento da ciência, tecnologia e inovação, faz-se necessário instruir os indivíduos para empreender e gerir os ativos provenientes das ações de inovação.

A Lei 13.243/2016 corrobora o pensamento e dispõe que nas políticas de inovação devem-se estabelecer diretrizes e objetivos “para orientação das ações institucionais de capacitação de recursos humanos em empreendedorismo, gestão da inovação, transferência de tecnologia e propriedade intelectual” (BRASIL, 2016). Tais leis oferecem autonomia para as Instituições Científica, Tecnológica e de Inovação – ICTs estabelecerem suas próprias políticas de ciência, tecnologia e inovação. Desta forma, a oferta de disciplina na grade curricular do curso de Administração pode ser o estímulo necessário para as ações de empreendedorismo e inovação.

O relatório executivo de empreendedorismo no Brasil desenvolvido pelo Global Entrepreneurship Monitor – GEM em 2019 aponta que houve um ligeiro aumento da taxa de empreendedorismo total no Brasil estimado em 53,5 milhões de brasileiros (18-64 anos) à frente de alguma atividade empreendedora, seja na criação de novo empreendimento, consolidando um novo negócio ou realizando esforços para manter um empreendimento já estabelecido (GEM, 2019). Este aumento pode ser visto com maior evidência ao ser comparado com o relatório GEM de 2012, o qual consta que a taxa de empreendedorismo total no Brasil estimou em 36,4 milhões de brasileiros, equivalendo ao avanço de 2019 em aproximadamente 47% (GEM, 2012, 2019).

Contudo, apesar deste aumento apresentado em 2019, quase 90% dos empreendedores iniciais foram motivados pela escassez de emprego, caracterizando-se como empreendedorismo por necessidade que, via de regra não possuem a formação para enfrentar as dinâmicas e peculiaridades do mercado (GEM, 2019), bem como seus negócios são poucos atrativos para investidores, e geralmente estão destinados ao nível da sobrevivência com um fraco poder em agregar valor.

Além disso, observou-se que em outubro de 2019 foi lançada a terceira edição do Ranking de Universidades Empreendedoras (RUE), que se trata de um estudo realizado pela Brasil Júnior, no intuito de avaliar e classificar o empreendedorismo nas universidades brasileiras (MARTINS, 2019). Neste estudo, foi feito um levantamento a partir da percepção de 15 mil estudantes de 123 universidades das 27 unidades federativas. E, em seu resultado, observou-se que as quatro Universidades Estaduais Baianas – UEBAS não estão classificadas entre as principais universidades empreendedoras no Brasil (MARTINS, 2019).

Por inferência aos artigos relacionados ao tema, por exemplo, Dolabela (2006), Vieira et al (2013) e Silva e Pena (2017), acredita-se que o ensino-aprendizagem de empreendedorismo e propriedade intelectual, pode estimular características empreendedoras aos discentes, formando indivíduos aptos a desenvolver sua carreira profissional e influenciar no desenvolvimento econômico e social da região.

1.1. PROBLEMA

Ao analisar a missão ou descrição do curso de Administração das universidades baianas percebeu-se que duas, das quatro universidades possuem a formação do empreendedor dentre as suas perspectivas no processo de formação. Por exemplo, no site institucional da UESB, a descrição do curso se baseia em “formar administradores com capacidade para serem empreendedores, dirigirem, organizarem e desenvolverem, com eficiência, micro, pequenos e médios negócios [...]”(UESB, [s.d.]).

Já a UESC, o curso de Administração apresenta como missão “formar administradores buscando o perfil de líderes e empreendedores com competência profissional, capazes de tomar decisões [...]” (UESC, [s.d.]).

Sabe-se que a UESB oferta apenas uma disciplina relacionada ao empreendedorismo. Entretanto, a UESC não possui uma disciplina totalmente voltada ao ensino do empreendedorismo, cabendo à reflexão em como a sua missão tem sido atendida. Anualmente são formados bacharéis em Administração na Universidade, contudo, pondera-se quais destes egressos e sob quais circunstâncias tornaram-se empreendedores.

Fonseca (2017, *online*) em sua matéria, realiza um panorama do empreendedorismo no ensino superior e relata que:

Projetos que incentivem a criação de negócios nas universidades, infelizmente, ainda são ilhas de excelência no mar do ensino superior brasileiro. A média de satisfação entre alunos quanto às iniciativas de empreendedorismo dentro da universidade é de apenas 36%, ainda segundo a pesquisa da Endeavor com o Sebrae. Falta até o mais básico: somente 28,4% dos estudantes cursaram na universidade uma disciplina diretamente relacionada ao empreendedorismo.

Ainda sobre este estudo, destacou-se que 54,3% dos alunos que são empreendedores ou potenciais empreendedores acreditam que a universidade ao promover ações como acesso aos investidores, incubadoras e serviços de suporte aos negócios, proporcionam uma preparação na hora de abrir e manter negócios próprios (FONSECA, 2017).

Diante deste contexto, o presente estudo apresenta o seguinte questionamento: quais conteúdos por intermédio das disciplinas ofertadas acerca de empreendedorismo e propriedade intelectual estão sendo propostos no curso de Administração das Universidades Estaduais da Bahia?

1.2. OBJETIVO

1.2.1. Objetivo Geral

Identificar o ensino sobre empreendedorismo e a Propriedade Intelectual nos cursos de bacharelado em Administração das universidades estaduais da Bahia.

1.2.2 Objetivos Específicos

- Verificar se as disciplinas obrigatórias ou optativas na estrutura curricular do curso de Administração das Universidades Estaduais da Bahia contemplam o ensino em empreendedorismo e propriedade intelectual (artigo);

- Desenvolver um guia de orientações sobre Empreendedorismo e Propriedade Intelectual aos ingressos do curso de Administração, Economia e Ciências Contábeis (produto).

1.3 JUSTIFICATIVA

A universidade pode ser considerada um celeiro de conhecimento por ser um ambiente de produção e reprodução de fontes de informações por intermédio do ensino e pesquisa (AGUSTINHO; GARCIA, 2018).

Em função dos possíveis resultados que a discussão sobre o empreendedorismo pode provocar nos indivíduos e na sociedade, universidades e outras instituições de ensino buscam incluir em suas estruturas curriculares componentes desta temática no esforço de promover a capacidade empreendedora (VIEIRA et al, 2013).

Conforme relatório executivo do GEM (2019), o país tem elevado o seu nível de atividade empreendedora. Assim sendo, as universidades possuem um papel na formação do indivíduo na preparação para o mercado.

Existem leis que corroboram no sentido de estimular à instrução de profissionais nas áreas de empreendedorismo, inovação, propriedade intelectual, e transferência de tecnologia, como se verifica na lei 10.973/2004 em seu artigo 26, e na lei 13.243/2016 em seu artigo 15-A, inciso sétimo. Por meio delas, considera-se que estes temas são estratégicos para o desenvolvimento organizacional (NOIA, 2020).

Destaca-se que as leis de inovação são relativamente recentes, compreendendo a dezoito anos desde a primeira lei nacional. Em função das transformações e avanços do conhecimento novas tecnologias foram culminadas e impulsionaram as organizações e ICTs a se enquadrarem a nova realidade. E, diante deste cenário, surge a lei de inovação para gerir e intensificar as ações que

fomentam o desenvolvimento da ciência, tecnologia e inovação proveniente desta evolução (NOIA, 2020).

No intuito de aprofundar o conhecimento acerca do empreendedorismo e seus benefícios, observou-se que apesar de haver artigos já publicados nesta temática, os objetivos de modo geral envolvem a análise e compreensão das metodologias para o ensino de empreendedorismo, sem que se discuta a conciliação com a propriedade intelectual.

Por meio de pesquisas de artigos relacionados ao tema no site *Scielo (Scientific Electronic Library Online)* em setembro de 2020, ao inserir a palavra chave “ensino de empreendedorismo” obteve-se 40 resultados no idioma português, dos quais os resultados envolveram subtemas como: a intenção empreendedora, práticas pedagógicas, plano de negócio, perfil do empreendedor e incubadora de aprendizagem, sem apresentar relação com o tema desta pesquisa.

De igual forma foram feitas buscas com “educação empreendedora” que apresentou 15 resultados em português, dos quais, permeavam outros subtemas como: formação do empreendedor e cultura empreendedora, e apenas 2 (dois) artigos, se assemelharam ao presente estudo por avaliar o ensino de empreendedorismo no nível superior. Contudo, não apresentaram relação direta com a análise proposta por não haver a inclusão da propriedade intelectual, nem estar focado no curso de bacharelado em Administração.

Segundo Agostinho e Garcia (2018) na universidade são encontradas variadas experiências e estudos que podem estimular e resultar a inovação em produtos, processos e tecnologias. No entanto, uma das principais dificuldades da transferência destes benefícios à sociedade é a falta de interação plena entre os atores deste cenário, pois, os atores da hélice tríplice possuem interesses diferenciados.

Os governos buscam o desenvolvimento econômico que geram benefícios sociais, as universidades produzem pesquisas e as empresas buscam a sua sobrevivência no mercado e a maximização dos seus lucros (AGUSTINHO; GARCIA, 2018).

Neste contexto, o presente estudo tem por intenção oportunizar ao estudante uma fonte de conhecimento que agrega valor a sua formação, além de cooperar com a sociedade através das práticas de ensino.

Ao observar previamente a realidade das universidades estaduais da Bahia, observa-se que existem futuros empresários, engenheiros, cientistas, pesquisadores e profissionais de diversas áreas de atuação que abrangem variados cursos de graduação e pós-graduação.

E, desta forma, estima-se que ao promover um guia de orientações sobre o empreendedorismo e propriedade intelectual aos discentes dos cursos de Administração, Economia e Ciências Contábeis, além de prepará-los e ambientá-los no início do curso com conteúdos relevantes a sua formação, poderão ser despertadas características empreendedoras e proporcionar as informações necessárias para proteger as inovações que forem geradas.

O PROFNIT (Programa de Pós-Graduação em Propriedade intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação) compreende a oferta de um curso destinado a formação de agentes multiplicadores e pesquisadores na área de Propriedade Intelectual, Transferência de Tecnologia e Inovação Tecnológica para atuarem nas competências dos Núcleos de Inovação Tecnológica (NITs) e nos Ambientes Promotores de Inovação nos diversos setores acadêmico, empresarial, governamental, organizações sociais, etc.

Neste sentido, o presente estudo se adere ao programa através da identificação do ensino sobre empreendedorismo e Propriedade Intelectual no curso de bacharelado em Administração das Universidades Estaduais da Bahia (UEBAS), bem como a promoção destes conteúdos ao ingresso dos cursos Administração, Economia e Ciências Contábeis das UEBAS para incentivo à inovação, por intermédio do produto que foi gerado neste TCC (Trabalho de conclusão de curso).

A partir de 2004 com a lei nº 10.973/2004 observa-se que o governo tem intensificado suas ações no desenvolvimento da ciência, tecnologia e inovação no país. Por meio desta lei, as ICTs que contemplem o ensino entre suas atividades principais, são obrigadas a associarem, dentre outros dispostos, ações institucionais de capacitação em empreendedorismo, gestão da inovação, transferência de tecnologia e propriedade intelectual.

Observa-se que as UEBAS fornecem poucos componentes curriculares acerca dos temas. E ao desenvolver um guia de orientações sobre empreendedorismo, inovação e conceitos básicos de propriedade intelectual, destinados ingressos de Administração, Economia e Ciências Contábeis das UEBAS, acredita-se que o impacto gerado por esta pesquisa consiste na oportunização de atendimento ao

disposto da lei, bem como fomento ou incentivo às práticas de inovação no meio acadêmico.

O Guia do Jovem Empreendedor será disponibilizado na página institucional das Universidades Estaduais da Bahia facilitando o acesso ao conteúdo que poderá ser feito o *download* pelo computador, *notebook*, *smartphone*, dentre outros aparelhos de comunicação.

Estima-se que este fator, conciliado com o conteúdo de leitura prática, pode ser caracterizado como um produto com aplicabilidade potencialmente elevada.

Em análise ao estudo acerca do empreendedorismo e propriedade intelectual, observou-se que tais temas são considerados essenciais no desenvolvimento do país por intermédio da inovação ao partir do pressuposto que o empreendedorismo possui a capacidade de instigar os indivíduos à geração de inovações e a propriedade intelectual oportuniza o amparo legal necessário ao usufruto dos possíveis retornos econômicos, bem como a proteção para impedimento de terceiros em uso indevido.

Diante deste cenário, o produto desta pesquisa quanto ao grau de inovação define-se como uma produção com baixo teor inovativo, pois a inovação está baseada na disponibilização de conhecimentos prévios sobre empreendedorismo, inovação e propriedade intelectual no início da graduação que poderão ser aperfeiçoados ao longo do curso.

Para elaboração do guia de orientação foi realizado um levantamento dos principais conteúdos abordados na literatura, bem como as que foram apresentadas nas ementas analisadas no artigo desenvolvido, conciliando com conteúdos básicos de

Por intermédio deste levantamento foi possível fazer um esqueleto dos pontos a serem abordados, dos quais, após análise, foi construído o conteúdo escrito dos temas mencionados. Como resultado, o desenvolvimento do guia se baseou nos subtemas empreendedorismo, intraempreendedorismo, o perfil do empreendedor, as motivações que conduzem o indivíduo a empreender, a inovação, as leis de inovação vigente no país e a propriedade intelectual.

Além do material escrito, foi planejado o conteúdo gráfico, analisando através do senso comum quantas e quais imagens poderiam auxiliar na compreensão e absorção do conteúdo durante a leitura. E, com a conclusão de idealização dos vetores e layout do guia, foi viabilizada junto a Editora da UESC a submissão do material para publicação.

Deste modo, quanto a complexidade considera-se como Produção com média complexidade: resulta da combinação de conhecimentos pré-estabelecidos e estáveis nos diferentes atores (laboratórios, empresas, etc.).

Tais itens do CAN geram a seguinte avaliação:

- **Aderência:** a Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação - Avaliação 4;
- **Impacto:** mudanças causadas pelo produto técnico/tecnológico no ambiente em que o mesmo está inserido: Avaliação 4;
- **Aplicabilidade:** facilidade com que se pode empregar a produção técnica/tecnológica a fim de atingir seus objetivos específicos para os quais foi desenvolvida: Avaliação 4;
- **Inovação:** grau do teor da inovação: Avaliação 3;
- **Complexidade:** grau de complexidade do TCC: Avaliação 3.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Empreendedorismo

O conceito de empreendedorismo tem sido tratado em diferentes premissas conforme aborda Filion (1999), que enfatiza duas vertentes: a percepção do economista associando o empreendedor como um agente de inovação que aproveita as oportunidades para obter lucros e assume os riscos provenientes; a percepção comportamentalista que destaca os aspectos criativos e intuitivos e que relaciona empreender com a necessidade de realização social.

Schumpeter (1997) e Filion (1999) associam o empreendedorismo com inovação e que seria motor do sistema econômico.

O empreendedor, para Schumpeter (1997) é considerado como agente econômico fundamental da economia ao permitir o progresso tecnológico através do processo denominado como “destruição criativa”, ao passo que produtos antigos seriam substituídos por outros novos.

Pinchot (1989), Drucker (1991) e Filion (2004) corroboram o entendimento ao conceituarem o empreendedorismo como um processo pelo qual algo novo, criativo e inovador é desenvolvido com o intuito de gerar valor e riqueza à sociedade. Diferencia-se inovação que gera algum modo de riqueza de invenção que é a criação de algo, mas que não necessariamente se traduz em enriquecimento.

Farber, Hoeltgebaum e Klemz (2011) complementam o raciocínio ao abordarem que o empreendedorismo corresponde à tradução do termo *entrepreneurship* que designa não somente a criação de uma empresa, mas envolve a geração do autoemprego, empreendedorismo comunitário, políticas públicas e o intraempreendedorismo.

Acerca do intraempreendedorismo, Filion (2004) afirma que é a ação de desempenhar o empreendedorismo dentro de uma organização. E segundo o Montenegro (2018), consultor do Sebrae, o intraempreendedorismo trata-se de um processo que ocorre dentro de uma empresa que a conduz, não apenas a formação de novos negócios, mas também orientações que permitem o desenvolvimento de novos produtos, serviços, tecnologias, estratégias, métodos administrativos e posturas competitivas.

O conceito do termo foi desenvolvido por Pinchot e evidenciado em seu livro "*Intrapreneuring*: por que você não precisa deixar a empresa para tornar-se um empreendedor" em 1989.

Dolabela (2006) reforça a relevância da ação empreendedora tanto no desenvolvimento econômico e social na criação de empresas e fator de competitividade como no aspecto de geração de renda e emprego.

Sob o prisma de uma organização, Vieira et al (2013) abordam que a concorrência no mercado com o uso crescente de novas tecnologias nos processos produtivos culminaram em um ambiente organizacional de transições e incertezas, ocasionando em novos desafios e exigindo uma adaptação organizacional. O empreendedorismo emerge como uma forma de solução face a dinâmica do mercado promovendo uma equiparação ou superação competitiva.

Na ótica da geração de emprego e renda, nota-se que a taxa de desemprego no Brasil tem oscilado nos últimos cinco anos e em meio a pandemia do coronavírus no ano de 2020 apresentou uma elevada taxa superando 14 milhões de desempregados (IGBE, 2021).

Neste cenário, parte da sociedade começou a interpretar o empreendedorismo como uma forma de solução ao desemprego, pois além de ser uma alternativa de renda, o empreendedorismo constitui uma ferramenta de empregabilidade, independência e autonomia conquistada pelos cidadãos (FADEL; COSTA, 2020).

Na perspectiva acadêmica, Soledade (2015), afirma que o tema empreendedorismo tem atraído estudiosos devido aos potenciais benefícios que a sua ação pode gerar, como por exemplo, o surgimento de novos negócios ou processos (intraempreendedorismo).

Acerca dos seus possíveis benefícios, o tema empreendedorismo tem alcançado maior posição de destaque mundial. E, no meio acadêmico brasileiro este fenômeno é evidenciado com o crescente aumento do número de publicações relacionadas a temática nos principais eventos de pesquisa e periódicos em Administração (VIEIRA et al, 2013; FILARDI; BARROS; FISCHMANN, 2014; SILVA; PENA, 2017; CORREIA et al, 2019; MASSUDA JUNIOR; MATOS, 2020).

2.2 Motivações para empreender

O estudo da atividade empreendedora ganhou força nos últimos anos tanto na literatura nacional, como internacional, e com ela culminou as investigações acerca dos motivos que levam o indivíduo a empreender (VALE; CORRÊA; REIS, 2014).

Para o GEM (2012) as motivações são definidas como empreendedorismo por necessidade ou por oportunidade. Na qual, empreendedores por necessidade são aqueles que por não possuírem melhores condições de trabalho decidem iniciar um empreendimento autônomo como opção de renda para si e sua família. E os empreendedores por oportunidade são aqueles que mesmo possuindo alternativas de emprego, decidem iniciar um novo negócio para manter ou elevar a sua renda ou pelo simples desejo de garantir uma independência profissional.

Entretanto, apesar destas classificações definirem o empreendedor em duas categorias distintas: empreendedores por necessidade e empreendedores por oportunidade, ressalta-se que, embora de forma empírica e não testada, estudos demonstram que as motivações podem não ser exatamente excludentes entre si apresentando uma natureza mais complexa e multidimensional (VALE; CORRÊA; REIS, 2014).

Nesta concepção, de que as motivações poderiam ser múltiplas e eventualmente ocorrerem interações entre elas, Vale, Correia e Reis (2014) realizaram uma pesquisa em sua região no intuito de identificar as motivações que permeiam a criação de um novo empreendimento. Como resultados obtiveram a informação que 74% dos empreendedores entrevistados consideraram o desejo de ter o seu próprio negócio ou tornar-se profissionalmente independente como o principal motivo (VALE; CORRÊA; REIS, 2014), conforme tabela abaixo:

Tabela 01. Motivações para empreender

Motivação	Empreendedores (%)
Desejo de ter próprio negócio/tornar-se independente	74,5
Identificação de uma oportunidade de negócio	68,7
Aumento da renda	66,3

Facilidade ou possibilidade de usar os conhecimentos/relacionamentos e contatos na área	52,8
Presença de tempo disponível	47,5
Continuidade/ Ampliação dos negócios da família	26,4
Experiência/ influência/ relacionamentos familiares	25,8
Convite para participar como sócio da empresa	25,2
Presença de capital disponível	23,9
Insatisfação com emprego	19,6
Influência de outras pessoas	15,3
Ocupação a membros da família	15,3
Desemprego	12,3
Demissão com FGTS	9,2

Fonte: VALE; CORREIA; REIS, 2014, p. 319-320 (adaptado)

Observa-se na tabela 01 que, devido à soma dos percentuais apresentados serem maiores que 100%, pode-se inferir que os empreendedores possuem múltiplas motivações que interagem entre si. E que a simples classificação em oportunidade ou necessidade não demonstra com detalhes os reais motivos que permeiam na iniciativa de um novo empreendimento.

Desta forma, pode-se analisar que a denominação em oportunidade e necessidade abarcam um conjunto de motivações que vão além da lógica binária, e destacam-se além do desejo de ter o próprio empreendimento, a identificação de uma oportunidade de negócio, o objetivo de aumentar a própria renda, a facilidade ou possibilidade de colocar conhecimentos em prática e ter tempo disponível para empreender.

2.3 Perfil do empreendedor

Diante da variedade de interpretações e pontos de vista acerca do empreendedorismo, definir o empreendedor e traçar o seu perfil é um desafio perpétuo (FILION, 1999).

Schumpeter (1997) considera o empreendedor como o responsável pelo desenvolvimento econômico através do processo de destruição criativa, na qual os produtos antigos são substituídos por novos.

Para realizar a sua definição sobre o termo empreendedor, Filion (1999) fez uma reflexão e análise nas principais teorias da literatura empreendedora e encontrou um estudo feito por Vérin que apresentava o desenvolvimento do termo *entrepreneur* ao longo da história.

Neste estudo, constatou-se que no século XII o termo era utilizado para se referir àqueles que incentivavam as brigas. Já no século VXII, aqueles que tinham a responsabilidade e direção de uma ação militar. E somente entre os séculos XVII e XVIII o termo passou a ser utilizado para definir as pessoas que criavam e conduziam projetos ou empreendimentos (FILION, 1999).

Ao fim da análise, Filion (1999, p.19) define o empreendedor como “uma pessoa que imagina, desenvolve e realiza visões”. De forma mais detalhada, ele diz que são pessoas criativas, que têm capacidade para estabelecer objetivos e alcançá-los, que estão atentos ao ambiente sabendo detectar oportunidades de negócio, têm decisões moderadamente arriscadas e que buscam a inovação.

Dolabela, um estudioso renomado pelos seus estudos acerca do comportamento empreendedor, em seu livro “O segredo de Luiza” define o empreendedor como “alguém que sonha e busca transformar seu sonho em realidade” (DOLABELA, 2006, p.29). Ele argumenta que todos podem ser empreendedores. E que o empreendedor não se limita apenas ao abrir uma empresa (DOLABELA, 2006).

Em revisão de literatura encontrou-se um artigo desenvolvido por Filardi et al (2014) na qual realizou uma pesquisa bibliográfica e bibliométrica de 1983 a 2014 da evolução das características empreendedoras. O estudo utilizou como base a pesquisa feita pelos autores Kuratko e Hodgetts (1995) “*Entrepreneurship: A Contemporary Approach. The Dryden Press Series in Management*”, que abrangia a mesma análise no período de 1848 e 1982. Para fins de análise, apresentam-se na tabela 02 as características elencadas neste estudo desde o ano 2000, ou seja, apenas o século XXI.

Quadro 01. Características do Perfil Empreendedor Contemporâneo.

2000	Morais, Bruyat, Julien, Sexton e Landstöm	Tolerante à Risco, Pró-ativo, Inovador e Ambicioso
2001	Kets de Vries, Dornelas, Pelisson, L. A. Aligleri, Gimenez, V. Gomes e L. M. Aligleri	Tolerante à Risco, Perseverante, Motivado, Líder, Comprometido (Criar Valor à Sociedade), Otimista, Independente, Habilidade, Planejador, Flexível e Criativo

2002	Guimarães, Cardoza, Inácio Jr.	Inovador, Determinado, Perseverante, Criativo, Tolerante à Risco, Flexível, Ambicioso, Autoconfiante e Pró-ativo
2003	Diaz, Rodriguez, Bernardes, Marcondes, Zilber, Almeida, Castilho, Vidal, Filho, Ferreira, Mattos, Ayres, Meurer, Previdelli e Dutra	Tolerante à Risco, Criativo, Organizado, Habilidade, Experiente, Qualificado, Visionário, Motivado, Interpessoal, Líder, Perseverante, Comprometido (Criar Valor à Sociedade), Comunicativo, Autônomo, Determinado, Intuitivo, Objetivo e Ambicioso
2004	Gerber, Sohn, Kiesel, R. Cunha, Nassif, Ghobril, Costa, Lenzi, N. Silva, Guardani, Leão, Cordeiro, Mello, Espejo e Greatti	Estrategista, Inovador; Criativo; Pró-ativo, Qualificado, Otimista, Líder, Flexível, Independente, Tolerante à Risco, Habilidade, Perseverante, Corajoso, Autônomo, Comunicativo, Ambicioso, Comprometido (Criar Valor à Sociedade), Experiente e Intuitivo
2005	Lambooy, Reyes, Vale, Benedetti, Rebello, Borba, Amâncio, E. Souza, Daros, Dantas, Lopez Jr., P. Santos, Wilkinson Mallmann Ruppenthal, Nascimento Jr., Carvalho, Bizzarri e Venturi	Tolerante à Risco, Inovador, Visionário, Otimista, Ambicioso, Estrategista, Planejador, Objetivo, Pró-ativo, Perseverante, Comprometido (Criar Valor à Sociedade), Organizado, Interpessoal, Líder, Independente, Autoconfiante, Criativo, Habilidade, Flexível, Determinado e Autônomo
2006	Paiva Jr., Leite, C. Souza, Christopoulos, Fontanelle, Hoeltgebaum, Silveira, Corrêa, M. Oliveira, Lima, Grisci, Gouveia, J. Dias, Castanhar, Esperança, Gonçalves, D. Oliveira, S. Santos, Gosling, Callado, J. Gomes e Tavares	Tolerante à Risco, Inovador, Visionário, Pró-ativo, Interpessoal, Ambicioso, Planejador, Organizado, Criativo, Perseverante, Líder, Comprometido (Criar Valor à Sociedade), Independente, Autoconfiante, Determinado, Flexível, Autônomo, Objetivo, Qualificado e Otimista
2007	Bingham, Eisenhardt, Furr, Miller, Baron, Hitt, Snow, Wadeson, Castro- Lucas, Cassol, Viet, Gonçalves Filho, Bohnenberger, Freitas, Schmidt, V. Dias, Secco, Pessoa, Wetzell, Paixão, Bruni, Carvalho Jr., Amaral, Pinto, M. Soares, Godoi, Cosenza, Feuerschütte, J. Oliveira, Veiga e Villela	Tolerante à Risco, Inovador, Visionário, Pró-ativo, Flexível, Otimista, Determinado, Líder, Ambicioso, Criativo, Perseverante, Corajoso, Interpessoal, Planejador, Comunicativo, Autônomo, Motivado, Independente, Experiente, Habilidade, Estrategista, Objetivo, Intuitivo, Autoconfiante, Comprometido (Criar Valor à Sociedade) e Organizado.
2008	Cavusgil, Ciuchta, Villanueva, De Toni, Milan, Schuler, Dorion, Gouvea, E. Gomes, Forte, Melo, Fontenele e Pedrosa	Tolerante à Risco, Inovador, Pró-ativo, Ambicioso, Experiente, Autoconfiante, Organizado, Planejador, Líder, Interpessoal, Comunicativo, Visionário, Intuitivo, Estrategista, Perseverante, Objetivo, Criativo, Corajoso, Independente, Autônomo e Otimista
2009	A. Gomes, Borges, Casado, Santanta, Araújo, A. Santos e Alves	Tolerante à Risco, Flexível, Otimista, Determinado, Visionário, Líder, Ambicioso, Planejador, Inovador, Criativo, Pró-ativo, Comunicativo, Interpessoal, Autoconfiante, Organizado, Corajoso, Intuitivo, Estrategista, Experiente, Comprometido (Criar Valor à Sociedade), Perseverante e Autônomo
2010	Henry, Valadares, Emmendoerfer, G. Silva, E. Soares, Leal, Guedes e Fabricio.	Tolerante à Risco, Pró-ativo, Otimista, Inovador, Criativo, Líder, Visionário, Qualificado, Experiente e Interpessoal
2011	Vale, Serafim, Teodósio, Elias, Oliveira Filho, Oliveira, Pelogio, Rocha, Machado, Añez, Minello, Gomes, Scherer, Lopes, Scherer,	Inovador, Tolerante à Risco, Pró-ativo, Interpessoal, Autoconfiante, Determinado, Perseverante, Ambicioso, Independente, Criativo, Visionário, Flexível, Estrategista, Motivado, Líder,

	Alves, Perlin, Huevo, Fontenele, Pereira, Sousa, Mariano, Moraes, Medeiros, D. Urbano, Toledano, Ribeiro-Soriano e Xu	Qualificado, Experiente, Comprometido (Criar Valor à Sociedade), Planejador, Organizado, Objetivo, Autônomo.
2012	Serafim, Martes, Rodriguez, S. Rodrigues, Child, Ribeiro, Oliveira Jr., Borini, Zampier, Takahash, A. Vasconcelos, Lezana, Esther, I. Rodrigues, Freire, Minello, Alves, Scherer; Gomes, Lopes, La Falce, Muylder, Sarruf, Freitas, V. Andrade, J. Queiroz, F. C. Queiroz, Jacober, Hashimoto, Albertini, R. Oliveira, Sbaraini, Rezende, Furquim, M. Oliveira, M. Araujo, Prado, E. Machado, Braga, Lapolli, Bolsson, Boeira, Medeiros, F. Machado, Silva, Noro, Munhoz, Nassif, Oliveira Filho, Bueno, L. Oliveira, Peghini, Portes, Andrade, Pereira, Guimarães, Ferreira, Hoeltgebaum, Lorenzi, Klemz, J. Oliveira, Pires, Patias, V. Vasconcelos, Matos, Gomes Neto, Melo, Paiva Junior, Fernandes, Premoli, Souza, Noronha, D. Andrade, Ribeiro, Babosa, Castro, Matias, Martins, Amaro, Brunstein, Moraes, Lizote, Lana, Camargo, Branco, Lenzi, J. R. Oliveira, Castro Silva, E. Araujo, Arribas, Hernández, A. Urbano, Vila, Lin, Tao, Akehursta, Simarrob, Mas-Tur, Zhao, Ereksion, Wang, Michael Song, Morris, Kuratko, Schindehutte e Spivack	Inovador, Tolerante à Risco, Pró-ativo, Interpessoal, Autoconfiante, Determinado, Perseverante, Ambicioso, Independente, Criativo, Visionário, Flexível, Estrategista, Corajoso, Líder, Qualificado, Experiente, Comprometido (Criar Valor à Sociedade), Otimista, Planejador, Organizado, Comunicativo, Autônomo.
2013	Ferreira, Nogueira, Amaro, Brunstein, Lizote, Veiga, Terres, Godói-de-Sousa, Buen, Sousa, dos Santos, Estay, Durrieu, Santandreu-Mascarell, Garzon, Knorr, Wang, Ellinger e Wu	Inovador, Tolerante à Risco, Pró-ativo, Interpessoal, Autoconfiante, Determinado, Perseverante, Ambicioso, Independente, Criativo, Visionário, Corajoso, Líder, Qualificado, Experiente, Comprometido (Criar Valor à Sociedade), Planejador, Comunicativo, Objetivo, Autônomo.
2014	Vale, Lima Filho, Bruni, Leite, Salazar, Bracht, Werlang Obeng, Robson, Haugh, Semrau, Werner, Kim e Vonortas	Inovador, Tolerante à Risco, Pró-ativo, Interpessoal, Autoconfiante, Determinado, Perseverante, Ambicioso, Independente, Criativo, Qualificado, Experiente, Planejador, Organizado.

Fonte: Filardi, 2014, p.131-133 (adaptado).

Observa-se que no período de 2000 a 2014 as características mais citadas, conforme pesquisa de Filardi et al (2014), são: a) tolerante a riscos e criativo com 14 citações e b) inovador, proativo, ambicioso e perseverante com 13 citações.

Para fim de esclarecimento, considerou-se na pesquisa como tolerante a riscos, aquele que assume riscos, moderado ou não, ou que tem tendência a assumir riscos. E ambicioso aquele que é motivado pelo poder ou que sente a necessidade do poder.

Considera-se a partir da tabela que além das características inovador e tolerante a riscos que são mencionados desde 1983, o empreendedor ao longo dos anos apresentou novas características necessárias a sua atuação, como a proatividade e criatividade, bem como aspectos mais pessoais, ou seja, características mais relacionadas ao lado comportamental como ambição e perseverança.

2.4 O ensino do empreendedorismo nas IES

O ensino de empreendedorismo emergiu em 1947 nos Estados Unidos, por meio de um curso lecionado na Escola de Administração de Harvard, no intuito de qualificar ex-combatentes da Segunda Guerra Mundial incentivando-os ao autoemprego (VESPER; GARTNER, 1997; SILVA; PENA, 2017).

No Brasil, o ensino foi mais recente em comparação aos norte-americanos. O primeiro curso surgiu em 1981, na Escola de Administração de Empresas da Fundação Getúlio Vargas, em São Paulo, lecionado pelo professor Ronald Degen. Ao longo dos anos o ensino foi inserido como subárea da Administração até recentemente ser estudado no Ensino Superior como um campo específico (FERNANDES, 2013; SILVA; PENA, 2017).

Estudos, como de Vieira et al (2013), Dornelas (2015) e Silva e Pena (2017), têm sido gerados no intuito de discutir e comprovar que o empreendedorismo pode ser transmitido através da educação e que a eficácia da aprendizagem depende de metodologias específicas que oportunizem ao estudante um ambiente propício ao desenvolvimento de características empreendedoras, divergindo do modelo tradicional que consiste no ensino baseado no simples diálogo em sala de aula. (VIEIRA; MELATTI; RIBEIRO, 2011).

Autores como Vieira et al (2013), Dornelas (2015) e Silva e Pena (2017) defendem que a capacidade empreendedora pode ser desenvolvida por qualquer

pessoa, e a sua formação consiste em processo pedagógico cujo intuito é promover habilidades e competências empreendedoras.

Por intermédio dos resultados obtidos da pesquisa de Filardi et al (2014) é possível verificar algumas características mais citadas na literatura acerca do empreendedor. As duas mais citadas foram tolerante a riscos e criativo. Nesta perspectiva surge o questionamento se tais qualidades podem ser ensinadas em um curso.

Na busca de conhecimentos para subsidiar e solucionar esta problemática encontrou-se um debate virtual realizado em 2012 pela revista Pequenas Empresas & Grandes Negócios com quatro especialistas no estudo em empreendedorismo: Anne Dobrée, Marcelo Nakagawa, Gilberto Sarfati e Jacques Marcovitch.

Neste debate, foi feita a seguinte pergunta: É possível ensinar alguém a ser empreendedor? Dentre as respostas, o comentário da Dra. Anne Dobrée chamou a atenção ao dizer que

algumas habilidades do empreendedor são inatas e não podem ser aprendidas. [...] a disposição para assumir riscos e a persistência são características difíceis de ensinar, apesar de poderem ser apoiadas e encorajadas na sala de aula. Cursos de empreendedorismo podem complementar as habilidades naturais que os empreendedores têm. Além disso, essas aulas ajudam a fornecer a orientação, o apoio e o incentivo necessários para os empresários em potencial começarem a dar seus primeiros passos (PIRES, 2012, *online*)

A partir deste comentário surge a reflexão acerca da educação empreendedora. Embora a Dra. Anne em sua fala afirme que não pode ser aprendidas as habilidades para ser um empreendedor, observa-se no mesmo texto que o indivíduo com predisposição para desenvolver tais habilidades, ao ser ensinado, adquire a oportunidade de ampliar a sua capacidade e colocar em prática. Assim sendo, viabilizar a educação desta temática permanece sendo um fator positivo para a difusão de práticas empreendedoras.

A relação da atividade empreendedora com a economia nacional tem se mostrado cada vez mais relevante, e neste contexto, as universidades possuem um importante papel no processo de formação e capacitação da comunidade acadêmica quanto ao tema empreendedorismo (NOIA, 2020).

Rodrigues et al (2019) salientam que as Instituições de Ensino Superior (IES) devem assumir parte da responsabilidade no que tange as ações de capacitação e incentivo aos seus discentes acerca do empreendedorismo, promovendo um ambiente que permita a geração de inovação e propicie novos negócios,

oportunidades de emprego e renda, e conseqüentemente o desenvolvimento da economia local.

Silva e Pena (2017) afirmam que a educação empreendedora é imprescindível ao desenvolvimento de uma cultura empreendedora na sociedade. E que o seu ensino visa formar empreendedores com conhecimentos, habilidades e competências para estarem aptos aos desafios de criação, gestão e crescimento de negócios.

O empreendedorismo para ser mais bem compreendido necessita que se conheça o processo de formação do empreendedor, pois desta forma pode haver a identificação e aplicação da metodologia mais adequada a esse tipo de educação (VIEIRA; MELATTI; RIBEIRO, 2011).

2.5 Inovação

O termo inovação tem origem do latim, *innovation*, que se refere a uma ideia, método ou objeto criado num padrão diferente do existente, ou seja, apresenta uma característica de novidade (AGUSTINHO; GARCIA, 2018). E, aplicado ao âmbito tecnológico entende-se que a inovação impulsiona o desenvolvimento do capitalismo e a formação dos mercados nacionais que contribuem para o desenvolvimento econômico (AGUSTINHO; GARCIA, 2018).

Cysne (2005) em seu estudo apresenta que o crescimento social e o poder das nações têm relação direta com a capacidade de inovação tecnológica e de transferência e aplicação de tecnologia das empresas em cada país.

Percebe-se que o tema inovação é abordado mundialmente. Para tanto, a Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) desenvolveu um documento denominado de Manual de Oslo, que aborda sobre o tema, cuja fonte se fundamenta em padrões de países desenvolvidos (OCDE, 2005).

Em sua terceira edição, publicada em 2005, o Manual de Oslo apresentou um conteúdo mais abrangente e flexível no que tange as definições e metodologias da inovação tecnológica (OCDE, 2005).

Comumente o termo inovação é tratado de maneira geral e única. Entretanto, nesta terceira edição, o manual aborda que as empresas podem realizar variadas mudanças e inovações, seja em seus métodos de trabalho, em sua produção, ou em

seu desempenho organizacional. Para isso, o tema é discutido sob quatro classificações: a inovação de produto, de processo, organizacional e de marketing. (OCDE, 2005).

- **Inovação de Produto:** faz menção às mudanças ocorridas nos bens e serviços, podendo ser novos ou significativamente melhorados. A utilização do termo “produto” abrange tanto bens como serviços, e as melhorias envolvem as características funcionais do produto (OCDE, 2005);

- **Inovação de Processo:** refere-se às modificações realizadas nos métodos de produção e em sua distribuição. Podem visar a redução dos custos, a melhoria na qualidade ou aprimorar os meios logísticos de fornecimento do produto (OCDE, 2005);

- **Inovação Organizacional:** retrata o ato de implementar novos procedimentos organizacionais que modifiquem as práticas do negócio, organize trâmites internos, ou envolva as relações externas da empresa. Podem reduzir os custos administrativos ou de transações e estimular a satisfação dos colaboradores, permitindo maior produtividade (OCDE, 2005);

- **Inovação de Marketing:** trata-se das mudanças com os métodos de marketing, que inclui o design de um produto ou sua embalagem e as promoções e técnicas de precificação dos bens e serviços. Busca-se atender as necessidades do consumidor de modo a permitir a elevação das vendas e obtenção de lucro (OCDE, 2005).

Observa-se que a inovação pode ser desenvolvida em vários eixos dentro de uma organização, seja no produto, serviço, processos, atividades administrativas, bem como no marketing. E, os resultados providos desta inovação possuem três classificações: inovação incremental, radical e disruptiva.

- **Inovação Incremental:** é o mais comum. Ela decorre de melhorias significativas em algo já existente. Modifica, aperfeiçoa, simplifica ou consolida de modo a gerar mais praticidade, rapidez ou ergonomia, por exemplo (INNOSKILLS, 2008);

- **Inovação Radical:** implica na introdução de um novo produto ou serviço, cuja apresentação é superior à versão anterior. Ela estabelece uma ruptura estrutural e

cria um novo segmento, nova indústria ou até mesmo um novo mercado (CARVALHO; REIS; CAVALCANTE, 2011);

- **Inovação Disruptiva:** resulta na criação de algo que a sociedade não pensava ser possível criar. É um tipo raro, cuja ação, via de regra, é fruto de uma investigação científica ou de engenharia. A empresa que lança ao mercado esta inovação pode constituir novas indústrias ou transformar as existentes, desestabilizando a concorrência (INNOSKILLS, 2008).

2.6 Inovação e a Propriedade Intelectual

No intuito de fortalecer as atividades inovativas no país, o governo brasileiro instituiu um conjunto de políticas públicas acerca da inovação que foram pautadas pela lei 10.973, de 2004 e pela sua atualização em 2016 com a lei 13.243, denominada de novo marco legal.

Tais leis incentivam ao desenvolvimento da ciência, tecnologia e inovação tanto no ambiente organizacional com as empresas, quanto ao ambiente acadêmico nas ICTs, viabilizando parcerias entre esses atores e o estímulo à geração de inovações (NOIA, 2020).

Em outubro de 2020, foi publicado o decreto n. 10.534 que estabelece a Política Nacional de Inovação (PNI) e dispõe acerca da sua governança. As suas diretrizes visam orientar e articular as ações estratégicas para o fomento da inovação, bem como a colaboração entre os Estados, Distrito Federal e dos Municípios com a PNI.

Dentre outros dispostos, o art. 5º, parágrafo V, o decreto apresenta como eixo para a implementação da Política Nacional de Inovação “a disseminação da cultura de inovação empreendedora, correspondente a um conjunto de práticas baseadas em valores e em princípios que visem à inovação a fim de gerar mudanças de paradigmas na economia” (BRASIL, 2020).

Esta disseminação envolve ações que estimulem aos jovens e aos adultos a empreender e inovar, como também valorizar os criadores e desenvolvedores de invenções brasileiras.

Dentre as orientações apresentadas pela PNI, há a ampliação da qualificação profissional por intermédio da formação tecnológica de recursos humanos. Nela é

apresentado sobre a revisão das grades curriculares do ensino superior visando a disseminação das ações empreendedoras e desenvolvimento da inovação.

Observa-se que a inovação interage com o empreendedorismo. E, por meio desta relação e dinamismo da inovação na economia, podem-se gerar produtos e serviços passíveis de proteção legal: a propriedade intelectual.

Guedes, Schenatto e Oliveira (2017) abordam que os direitos à propriedade intelectual e a sua capacidade de proteger inovações têm se tornado mais relevantes no contexto empresarial devido ao crescente valor dado ao conhecimento, tanto nas organizações privadas, quanto nas instituições públicas.

Segundo Jungmann (2010) por meio do conhecimento e a tecnologia, novos produtos, serviços e processos produtivos têm surgido com uma velocidade cada vez maior. Esse movimento inovador, quando é incentivado da maneira adequada, contribui para a geração de riquezas e melhoria na qualidade de vida das pessoas. E, neste contexto, a necessidade de se valorar e proteger os resultados providos do espírito humano, principalmente aos que produzem potenciais retornos econômicos, é inegável.

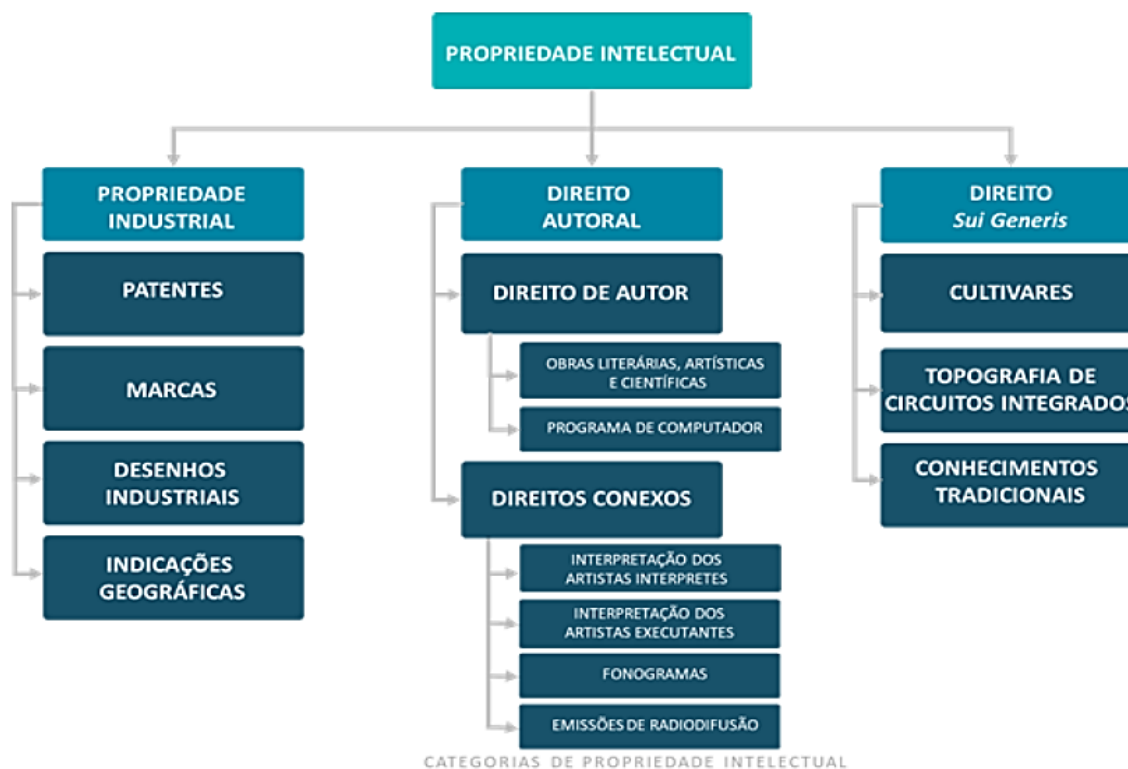
2.7 Propriedade Intelectual

A propriedade intelectual, conforme a Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI) corresponde a soma dos direitos relativos às obras literárias, artísticas e científicas, às interpretações dos artistas intérpretes e às execuções dos artistas executantes, aos fonogramas e às emissões de radiodifusão, às invenções em todos os domínios da atividade humana, às descobertas científicas, aos desenhos e modelos industriais, às marcas industriais, comerciais e de serviço, bem como às firmas comerciais e denominações comerciais, à proteção contra a concorrência desleal; e todos os outros direitos inerentes à atividade intelectual nos domínios industrial, científico, literário e artístico (OMPI, 2002).

Tais direitos conferem ao autor, inventor ou titular do conhecimento protegido o poder sobre suas criações e lhe permite realizar procedimentos que resguardem este direito, como proibir que terceiros fabriquem, utilizem, vendam ou importem a sua criação sem o seu consentimento.

A Propriedade Intelectual está dividida em três categorias: o direito autoral, a propriedade industrial e a proteção sui generis, conforme destacados na figura 1.

Figura 1. Categorias dos direitos de Propriedade Intelectual



Fonte: ENPI (2020, p. 31).

O foco do direito autoral está nos interesses de caráter subjetivo, pois envolvem basicamente autorias de obras intelectuais no campo literário, científico e artístico, como livros, desenhos, artigos científicos, música, dentre outros, sendo regulamentado pela Lei nº 9.610/98 (JUNGMANN, 2010a).

A proteção sui generis abarcam as topografias de circuito integrado, a cultivar, como também os conhecimentos tradicionais e o acesso ao patrimônio genético. E cada proteção é regulamentada por legislação própria (JUNGMANN, 2010a).

E a propriedade industrial é mais voltada às atividades empresariais, tendo por objetos as marcas, patentes de invenção e de modelos industriais, desenhos industriais, indicações geográficas, segredo industrial e repressão à concorrência desleal, cuja regulamentação se baseia na Lei nº 9.279/96 (JUNGMANN, 2010a).

Assim sendo, recomenda-se que as produções geradas pelos empreendedores obtenham a proteção legal. Dentre estas proteções, como exemplo, citam-se as marcas e as patentes.

No tocante a marca, conceitua-se como “um sinal distintivo cujas funções principais são identificar a origem e distinguir produtos ou serviços de outros idênticos, semelhantes ou afins de origem diversa” (INPI, 2020, *online*).

E as patentes, como “um título de propriedade temporária sobre uma invenção ou modelo de utilidade, outorgado pelo Estado aos inventores ou autores ou outras pessoas físicas ou jurídicas detentoras de direitos sobre a criação” (INPI, 2020, *online*).

Com isso, os conceitos de propriedade intelectual, em especial a propriedade industrial, podem ser acrescentados na composição do ensino de empreendedorismo. Pois, desta maneira, os acadêmicos serão instruídos a necessidade do registro de suas marcas ou depósito de suas patentes quando desenvolverem produtos ou serviços inovadores.

Ideias novas e criativas são geradas. Mas, até que sejam transformadas em produtos, processos ou serviços inovadores e serem comercializadas, a sua rentabilidade é baixa. Pois, as empresas não investem na ideia ou criação em si, e sim potencial que ela tem de transformar em algo economicamente viável e de valor para o mercado (JUNGMANN, 2010). E, com a capacitação necessária, ao ser lançada no mercado tais ideias terão amparo legal.

A sociedade contemporânea em seus avanços tecnológicos e científicos passou a valorizar cada vez mais o conhecimento, sendo considerado como o diferencial de sucesso entre as nações (CYSNE, 2005; BOFF et al., 2017). E neste contexto se insere as instituições de ensino ao desenvolverem o papel de criar, transmitir e expandir o conhecimento (BOFF et al., 2018).

Com o advento da lei de inovação no Brasil, as universidades passaram a contar com os Núcleos de Inovação Tecnológica (NIT) que são instrumentos importantes no fomento à inovação e a gestão da propriedade intelectual, oportunizando a transferência de conhecimento e tecnologia (BOFF et al., 2018).

Entende-se que as universidades, enquanto ICTs, podem propiciar uma formação compatível com as necessidades do mercado (RODRIGUES; TONTINI, 2000). E através da educação ela pode auxiliar no desenvolvimento das práticas de inovação, Propriedade Intelectual e a Transferência de Tecnologia e Conhecimento.

A Estratégia Nacional de Propriedade Intelectual (ENPI) visando o incentivo a criatividade, investimento em inovação e acesso ao conhecimento, desenvolveu sete eixos estratégicos, dos quais o eixo estratégico número 2, em sua descrição apresenta a disseminação, formação e capacitação em PI, visando promover ações para disseminar a cultura de PI, dentre outros agentes, a comunidade acadêmica (ENPI, 2020, p. 61).

E, no que tange às ações de capacitação, em seu quarto objetivo macro apresentado no tópico 7.3 do mesmo eixo estratégico, propõe “avaliar a possibilidade de inclusão da PI como disciplina obrigatória em cursos de graduação em Direito e em Ciências Exatas, e como disciplina optativa para todos os demais cursos, de forma a difundir para a comunidade acadêmica o valor de mercado e comercial da PI” (ENPI, 2020, p. 68), como também, “expandir a oferta de disciplinas dedicadas ao ensino de aspectos de PI em Programas de Pós-Graduação de Ciências Exatas” (ENPI, 2020, p. 68).

Com base nestes objetivos, observa-se que os conceitos de propriedade intelectual são úteis no ensino-aprendizagem de empreendedorismo, pois agrega valor à formação dos discentes e lhes permitirá gerir as possíveis criações geradas por eles, estando também em conformidade com as propostas do ENPI.

3 METODOLOGIA

A metodologia desta pesquisa é de natureza aplicada, de caráter exploratório e comparativo, com levantamento de dados bibliográfico e análise quali-quantitativa.

O presente TCC é composto por duas ações:

- Realização de uma pesquisa no curso de bacharelado em Administração das quatro universidades estaduais da Bahia (UEBAs);
- Guia de orientação sobre empreendedorismo e propriedade intelectual aos ingressos do curso de Administração, Economia e Ciências Contábeis.

Caráter exploratório, conforme Lakatos e Marconi (2003), trata-se de uma pesquisa empírica na qual permite o desenvolvimento de hipóteses, como também ampliar conhecimentos a cerca do tema ou questões investigadas, podendo ser utilizada para uma pesquisa futura.

Segundo Gil (2008, p. 27),

As pesquisas exploratórias têm como principal finalidade desenvolver, esclarecer e modificar conceitos e ideias, tendo em vista a formulação de problemas mais precisos ou hipóteses pesquisáveis para estudos posteriores. [...] Este tipo de pesquisa é realizado especialmente quando o tema escolhido é pouco explorado e torna-se difícil sobre ele formular hipóteses precisas e operacionalizáveis.

A sua abordagem é quali-quantitativa, pois além da busca em examinar o ensino de empreendedorismo e propriedade intelectual nas universidades, procura-se obter a informações sobre quantas universidades possuem a disciplina em sua grade curricular.

A sua natureza é classificada como aplicada, devido ao interesse em gerar conhecimentos que serão utilizados para aplicação prática a problemas existentes na realidade. E, conforme Gil (2008, p. 27) a pesquisa aplicada “tem como característica fundamental o interesse na aplicação, utilização e consequências práticas do conhecimento”.

Ao que se refere aos procedimentos, este é bibliográfico o qual objetiva a busca de informações ou conhecimentos acerca do problema por meio do levantamento de obras de autores já analisadas e publicadas.

Gil (2008, p. 50) aborda que “a principal vantagem da pesquisa bibliográfica reside no fato de permitir ao investigador a cobertura de uma gama de fenômenos muito mais ampla do que aquela que poderia pesquisar diretamente”.

No intuito de fazer o levantamento dos cursos de bacharelado em Administração das quatro universidades estaduais da Bahia que abordem conteúdos de empreendedorismo e propriedade intelectual e posteriormente compará-las, foram realizadas buscas nos respectivos sites institucionais das universidades: Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS), Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC) e Universidade do Estado da Bahia (UNEB).

Os procedimentos adotados para obtenção e análise dos resultados consistiram na seleção, coleta, análise e interpretação dos dados. Para isto, em cada *site* das universidades foram analisados os fluxogramas, bem como as ementas e conteúdos programáticos das disciplinas correlatas a empreendedorismo e propriedade intelectual. E, para fins de esclarecimento, foi verificado em cada colegiado se estes documentos apresentados no *site* estavam atualizados.

Para a comparação, foi elaborada uma planilha eletrônica qualitativa como forma de análise documental preliminar para cadastramento de título e bibliografia das disciplinas, descrição completa das ementas, carga horária e natureza das disciplinas obrigatórias ou optativas de cada universidade analisada.

E, a partir destes dados ser realizada a efetiva análise documental que se baseou nas informações significativas de cada universidade permitindo elucidar o objeto de estudo e contribuir com possíveis soluções frente ao problema desenvolvido neste estudo.

4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Durante a evolução histórica da educação pública de Ensino Superior na Bahia, destaca-se o processo de expansão e interiorização na qual consistiu numa iniciativa estratégica de disponibilizar a educação superior do Estado nos municípios interiores.

A ação ocorreu no momento em que o governo do Estado assumiu a responsabilidade de criar faculdades isoladas no interior. E, neste período, o ensino superior era ofertado apenas pela atual UFBA.

Este processo deu origem às universidades estaduais baianas (UEBAS), das quais a Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS) foi criada no ano de 1976, posteriormente, a Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB) em 1981, a Universidade Estadual da Bahia (UNEB) em 1983 e a Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC) em 1991.

4.1 Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

A Universidade Estadual de Feira de Santana surgiu em 1970 sob estrutura de Fundação Universidade de Feira de Santana (FUFES) através da Lei Estadual nº 2.784, de 24 de janeiro de 1970. Mas, somente em 1976 a Universidade é instalada solenemente (UEFS, *online*).

A UEFS possui apenas um câmpus central localizado no município Feira de Santana. Contudo, dispõe de unidades extra câmpus que são o Horto Florestal, o Observatório Antares, o Centro Universitário de Cultura e Arte (CUCA) e o avançado da Chapada Diamantina (UEFS, *online*).

Em 2021.1 a universidade oferta 28 cursos de graduação, sendo 14 bacharelados, 11 licenciaturas e 3 de dupla modalidade (bacharelado e licenciatura), e 34 cursos de pós graduação distribuídos entre mestrado, doutorado e especializações. E, compondo a reitoria desde 2015 está o magnífico Evandro do Nascimento Silva e desde 2019 a excelentíssima Amali de Angelis Mussi.

4.1.1 Quanto ao ensino sobre empreendedorismo e PI

“Formar administradores que dominem plenamente as habilidades e competências necessárias para solucionar problemas de gestão [...]” é a missão do curso de Administração na UEFS. E, para formá-los, o curso conta com 46 disciplinas obrigatórias e 7 optativas, das quais devem escolher 3 (UEFS, 2021, *online*).

A graduação tem a duração de 9 semestres, conforme fluxograma e somente é ofertada 40 vagas semestrais para o turno noturno.

Ao analisar o fluxograma, verificou-se que o curso dispõe de uma disciplina do nono semestre denominada “Empreendedorismo”, cuja ementa aborda sobre o empreendedor e o ambiente de negócio, a atividade empreendedora, as motivações por necessidade e oportunidade, plano de negócio, bem como franquias e startups.

O objetivo desta disciplina é compreender de forma crítica o agente empreendedor e a forma pela qual ele gerencia os conflitos nos ambientes de negócios, a partir das suas habilidades, motivações, liderança e competência.

No que tange a propriedade intelectual não foram identificadas disciplinas que dispusessem de conteúdo acerca desta temática, seja de forma direta ou indireta.

4.2 Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

A origem da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), com status de universidade, veio em 1980 com o decreto 27.450/1980 quando foi instituída a Fundação Educacional do Sudoeste, mas somente em agosto de 1981 o Regulamento de Implantação da Universidade foi aprovado. (UESB, *online*).

A UESB é uma universidade multicampi, com sede no município de Vitória da Conquista e demais campi em Jequié e Itapetinga, que são cidades com dinamismo demográfico relevante e economia rural relativamente diversificada. Possui 47 cursos de graduação de licenciaturas e bacharelados e 43 cursos de pós graduação entre especializações, mestrados e doutorados distribuídos entre os três campi. O reitor em vigor desde 2018 é o Magnífico Luiz Otávio de Magalhães e seu vice, Excelentíssimo Marcos Henrique Fernandes (UESB, *online*).

4.2.1 Quanto ao ensino sobre empreendedorismo e PI

Apesar da instituição de ensino possuir 3 campi, o curso de Administração é ofertado apenas em Vitória da Conquista. Seu objetivo, dentre outros pontos mencionados no site institucional, é formar administradores “para serem empreendedores, dirigirem, organizarem e desenvolverem, com eficiência, micro, pequenos e médios negócios nas áreas comercial, informacional, cooperativista e agro-industrial” (UESB, 2021, *online*).

O curso de Administração é disponibilizado em dois turnos: vespertino e noturno. No vespertino, há 45 disciplinas e 8 semestres na grade curricular, e no noturno, 48 em 10 semestres. E além destas disciplinas, os alunos contam com 4 habilitações, que podem cursar até duas após concluírem o currículo regular.

Infere-se que estas habilitações funcionam como uma espécie de semestre extra que integraliza ao currículo. E tem por temas: Administração de Micro, Pequenas e Médias Empresas (MPME), Administração de Organização Pública, Administração de Serviços de Informação e Administração Rural.

Ao pesquisar as disciplinas que apresentam o conteúdo de empreendedorismo encontrou-se uma obrigatória denominada “Desenvolvimento de negócios”, ofertada no oitavo semestre para o turno vespertino e no décimo para o noturno.

Nela são abordados tanto sobre o empreendedorismo, como o intraempreendedorismo, bem como o perfil e papel do empreendedor, a motivação e a criatividade para a inovação. E não foram identificadas as metodologias utilizadas para o ensino em aula.

Acerca da propriedade intelectual, no curso de administração não foram constatadas disciplinas que abordassem este conteúdo, tampouco relacionados a temas de inovação ao qual o conteúdo poderia ser ensinado de forma indireta.

E, no intuito de obter maiores informações, verificou-se que há no curso de Direito, campi Vitória da Conquista uma disciplina denominada “Direito Autoral e Propriedade Industrial” na qual são ensinados sobre a PI em marcas, patentes, os direitos do autor, direitos conexos bem como os reflexos jurídicos inseridos neste contexto.

4.3 Universidade Estadual da Bahia – UNEB

Fundada em 1983 e mantida pelo Governo do Estado através da Secretaria da Educação (SEC), a Universidade Estadual da Bahia (UNEB) é considerada a maior instituição de ensino superior pública do Estado (UNEB, *online*).

A UNEB está presente geograficamente em várias regiões do Estado, e se estrutura no sistema multicampi com 24 campi distribuídos nos municípios: Salvador (local que está sediada a administração central da instituição), Alagoinhas, Barreiras, Bom Jesus da Lapa, Brumado, Caetité, Camaçari, Conceição do Coité, Euclides da Cunha, Eunápolis, Guanambi, Ipiaú, Irecê, Itaberaba, Jacobina, Juazeiro, Paulo Afonso, Santo Antônio de Jesus, Seabra, Senhor do Bonfim, Serrinha, Teixeira de Freitas, Valença e Xique-Xique (UNEB, *online*).

São disponibilizados mais de 140 cursos de graduação e 74 de pós-graduação, dos quais podem ser nas modalidades presencial ou educação à distancia (EaD). E o reitor vigente desde 2014 é o magnífico José Bites de Carvalho, tendo por vice o excelentíssimo Marcelo Duarte Dantas de Ávila.

4.3.1 Quanto ao ensino sobre empreendedorismo e PI

Dentre os 24 campi que a UNEB dispõe, 8 deles ofertam o curso de Administração. São eles: Salvador, Santo Antônio de Jesus, Serrinha, Guanambi, Irecê, Bom Jesus da Lapa, Eunápolis e Ipiaú.

Todos possuem a duração de 8 semestres e o turno disponível é diurno e noturno em Salvador, matutino em Eunápolis e somente noturno para os demais câmpus.

Conforme apresenta a página da graduação pelo Câmpus Salvador, o objetivo do curso é capacitar os alunos para estarem aptos na compreensão e atuação no mercado de trabalho e frente às dinâmicas das organizações (UNEB, 2021, *online*).

Ao analisar os 8 fluxogramas, constatou-se que são utilizados 2 padrões: um fluxograma é de 2011 e está sendo utilizado em 3 câmpus e outro de 2014.1 nos 5 câmpus restantes.

As diferenças de um fluxograma e outro consistem mais nas alterações estruturais. Exemplo, a disciplina “Organização, Sistemas e Métodos” que em 2011 era ofertada no 3º semestre, em 2014 passou a ser disponibilizada no 4º semestre.

Neste contexto, a fim de organizar este estudo, utilizou-se para a análise os dados fornecidos pelo curso de Administração presencial no câmpus Salvador, por ser local sede da Universidade.

O curso de Administração possui 48 disciplinas obrigatórias, das quais uma fornece o conteúdo de empreendedorismo. Ofertada no sexto semestre, a disciplina “Plano de negócios e Empreendedorismo” tem em sua ementa os conceitos e relatos históricos do empreendedorismo, características e competências do empreendedor, a geração de ideias, mecanismos e procedimentos para criar novos negócios bem como o empreendedorismo nas pequenas e médias empresas.

Quanto ao conteúdo de propriedade intelectual, encontrou-se a disciplina “Direito Empresarial”, do quarto semestre, que em sua ementa apresentou a propriedade industrial. Contudo, não é possível verificar quais abordagens são lecionadas.

Acredita-se que em função dos demais conteúdos da disciplina, como as obrigações das empresas, sua natureza e composição jurídica, a propriedade industrial é abordado nela como uma forma de explicitar a apropriação legal daquilo que é produzido pela empresa, como por exemplo, uma marca ou slogan para que tenha o devido amparo legal em suas relações comerciais.

4.4 Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC

A Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC) teve sua origem na década de 60 por meio de escolas isoladas, das quais eram a Faculdade de Direito de Ilhéus, Faculdade de Filosofia de Itabuna e Faculdade de Ciências Econômicas de Itabuna. Em 1972 elas se congregaram formando a Federação das Escolas Superiores de Ilhéus e Itabuna – FESPI. Somente em 1991 esta Federação foi estadualizada, assumindo o nome a qual conhecemos hoje (UESC, *online*).

Localizada no Câmpus Soane Nazaré de Andrade, Rodovia Jorge Amado, Km 16, Bairro Salobrinho, a UESC está inserida em um dos conjuntos naturais de maior beleza do Brasil, possuindo 33 cursos de graduação distribuídos em Bacharelados e

Licenciaturas e 42 cursos de pós-graduação entre especializações, mestrados e doutorados. E, assumindo a reitoria desde 2020 está o Magnífico Alessandro Fernandes de Santana, tendo Maurício Santana Moreau como seu vice (UESC, *online*).

4.4.1 Quanto ao ensino sobre empreendedorismo e PI no curso de Administração

O curso de Administração tem por missão “formar administradores buscando o perfil de líderes e empreendedores com competência profissional [...]” (UESC, *online*). Para realização desta formação, o curso possui 50 disciplinas obrigatórias ofertadas ao longo de 8 semestres. E, com base na ementa e fluxograma, o curso não dispõe de disciplinas optativas.

Dentre estas disciplinas, quanto ao empreendedorismo, observou-se que em Métodos Quantitativos Aplicados Administração I há como conteúdo programático opcional o empreendedorismo, disponibilizada no primeiro semestre do curso.

Esta disciplina tem por objetivo ambientar e relembrar alunos dos conceitos e equações básicas de matemática para prepará-los aos cálculos aplicados à Administração que será fornecida em continuidade à disciplina no semestre posterior.

O empreendedor, quando tem que tomar decisões de ordem das áreas da Administração, Contábeis e Economia, necessita de conhecimentos que lhe proporcione um raciocínio lógico eficaz para avaliar valores presentes e futuros, os custos envolvidos, bem como os dados financeiros para que suas decisões, principalmente as financeiras, sejam mais assertivas. A partir deste pressuposto, infere-se que por esta razão o conteúdo de empreendedorismo foi disponibilizado de modo opcional nesta disciplina.

Há também a disciplina “Tópicos emergentes”, que é ofertada no oitavo semestre, cujo objetivo envolve o desenvolvimento de habilidades para a criatividade empreendedora. Em seus objetivos específicos está a orientação e estímulo aos alunos para serem novos empreendedores e criarem produtos e serviços ao mercado.

No entanto, em seu conteúdo programático, o assunto mais relacionado ao tema é a “criatividade empreendedora e novos negócios”. E não foram encontrados

assuntos como o conceito em si do empreendedorismo, o perfil do agente empreendedor, nem os motivos que o levam a agir.

Conforme a ementa, a metodologia utilizada é a tradicional: aulas dialogadas, comentários de textos, discussões em grupo, estudo de caso e seminários, tendo por recursos didáticos o uso de livros, apostilas, slides, filmes e uso do quadro e pincel.

Quanto à Propriedade Intelectual (PI), não foram encontrados conteúdos que indiquem o ensino deste tema seja de forma direta ou indireta.

Contudo verificou-se que nos cursos Engenharia Civil, Engenharia Química e Ciência da Computação há a disponibilização do conteúdo de PI.

Em Engenharia Civil, há quatro disciplinas optativas: 1 aborda diretamente sobre PI, denominada “ Inovação e Propriedade Intelectual”, e 3, que também são ofertados no curso de Engenharia Química, apresentam conteúdos sobre a apropriação do conhecimento e da inovação, chamadas “Conhecimento e valorização da inovação”, “Gestão do conhecimento e inovação” e “Empreendedorismo e novas tecnologias”.

No curso de Ciência da Computação, no quarto semestre, há a disciplina “Direito e Legislação” que dentre seus conteúdos está o direito autoral e a propriedade intelectual.

4.5 Análise comparativa das Universidades Estaduais da Bahia - UEBAS

As quatro universidades baianas surgiram por intermédio da estratégia de interiorização, conforme apresentado em tópicos anteriores. E, com estruturas organizacionais e administrativas diferentes, atendem grande parte geográfica do Estado. Estas diferenças entre as UEBAS podem ser visualizadas no quadro 01.

Quadro 01. Diferenças estruturais e administrativas das UEBAS

DADOS	UEFS	UESB	UNEB	UESC
Ano de Fundação	1976	1981	1983	1991

Local	Feira de Santana	Vitória da Conquista, Jequié e Itapetinga	Multicampi (24 municípios)	Ilhéus
Nº de Graduações	28	47	Mais de 140	33
Nº de Pós Graduações	34	43	74	42
Reitores vigentes em 2021.1	V. Mag ^a Evandro do Nascimento Silva e V. Exa. Amali de Angelis Mussi	V. Mag ^a Luiz Otávio de Magalhães e V. Exa. Marcos Henrique Fernandes	V. Mag ^a José Bites de Carvalho e V. Exa. Marcelo Duarte Dantas de Avila	V. Mag ^a Alessandro Fernandes de Santana e V. Exa. Maurício Santana Moreau

Fonte: Elaboração própria (2021).

A UEFS é a universidade mais antiga desde a implantação da política de interiorização, possuindo 45 anos ao ser considerado como ano base 2021. Em seguida, a UESB com 40 anos, UNEB 38 e a UESC com 30 anos.

Salienta-se que as universidades UEFS, UESB e UESC foram criadas em anos anteriores sob estrutura de Fundação ou Faculdade. E, nesta pesquisa, os dados mencionados no quadro 01 fazem menção ao ano em que tais instituições de ensino foram estadualizadas e vinculadas ao governo do estado da Bahia.

Quanto à oferta de cursos de graduação, observa-se que a UNEB é a universidade que mais possui graduações, das quais são distribuídas entre os 24 câmpus. Contudo, em um mesmo câmpus, a universidade que possui maior quantidade de graduações é a UESC com 33, seguida da UNEB câmpus Salvador com 27 e UESB câmpus Vitória da Conquista com 23 graduações.

Neste raciocínio, quanto aos cursos de pós-graduação, o câmpus com maior quantidade é a UESC com 42 cursos, seguida da UEFS com 34 e UNEB câmpus Salvador com 26 cursos de pós-graduação.

Quadro 02. Disciplinas sobre empreendedorismo ofertadas no curso de Administração nas UEBAS

DISCIPLINA EM EMPREENDEDORISMO	UEFS	UESB	UNEB	UESC
Nº de disciplinas	Uma	Uma	Uma	Duas, de forma indireta
Modalidade	Obrigatória	Obrigatória	Obrigatória	Obrigatórias
Disciplina (s)	Empreendedorismo	Desenvolvimento de negócios	Plano de negócios e Empreendedorismo	- Métodos Quantitativos Aplicados Administração I; - Tópicos Emergentes.
Principais conteúdos	- O empreendedor; - Atitude empreendedora; - Empreendedorismo por necessidade e Oportunidade; - Plano de negócios - Franquias e Startups.	- Desenvolvimento e previsão de negócios; - Empreendedorismo e Intraempreendedorismo; - Motivação e criatividade para inovação; Perfil do empreendedor; - O papel do empreendedor	- Conceitos e breve histórico do empreendedorismo; - Características empreendedoras, competências empreendedoras, geração de ideias. - Mecanismos e procedimentos para a criação de empresas. - Empreendedorismo empresarial.	- Empreendedor; - Criatividade empreendedora; - Novos negócios.

Fonte: Elaboração própria (2021).

Percebe-se no quadro 2 que as UEBAS oferecem ao menos uma disciplina, mesmo que de forma básica, com conhecimentos acerca do empreendedorismo.

Todas são de modalidade obrigatória, caracterizando um fator positivo. Pois, acredita-se que para o discente em sua formação acadêmica o ensino de empreendedorismo pode despertar características empreendedoras preexistentes,

possibilitando não apenas uma capacitação profissional enquanto capital humano de uma empresa no desempenho de uma determinada área funcional (intraempreendedorismo). Mas, também ofertando a ele subsídios para iniciar o próprio negócio.

Na UEFS, dentre os principais conteúdos, há um tema diferencial não percebido nas demais instituições: franquias e *startups*.

Startups são empresas recém-criadas de cunho tecnológico, cujas características principais são a criatividade e a inovação.

Segundo a Abstartups (2019), no mapeamento das *startups* realizado por ela, a Bahia em 2019 ocupava o 1º lugar em número de *startups* no Nordeste. Desta forma, considera-se que o conhecimento desta modalidade de empresa fornecida aos estudantes de Administração, amplia as possibilidades de atuação, como também prepara para ambientes empresariais atuais que fomentam a inovação.

Quanto às demais universidades, observa-se que a UESB apresenta conteúdos mais conceituais e teóricos como: o empreendedorismo e intraempreendedorismo, o perfil e o papel do empreendedor e as motivações ao iniciar o negócio.

Já a UNEB, além de apresentar os aspectos conceituais, seus conteúdos apresentam também uma ligação com o ambiente empresarial com os temas: “Mecanismos e procedimentos para a criação de empresas” e “Empreendedorismo empresarial”.

E, na UESC, o foco interpretado na ementa é a geração de novos negócios aliada à criatividade do empreendedor.

Em revisão bibliográfica pode ser observada a relevância do tema para os profissionais que fazem gestão. E o curso de Administração por si, pode ser considerado um treinamento ao empreendedorismo.

Proporcionar aos discentes de Administração uma disciplina na estrutura curricular focada ao tema, com os conteúdos e metodologias de ensino adequadas, pode permitir um treinamento aos graduandos na identificação de oportunidades no mercado, na criação de ideias inovadoras e na construção de um plano de negócio, por exemplo.

Quadro 03. Disciplinas sobre propriedade intelectual ofertadas no curso de Administração nas UEBAS

DISCIPLINA EM PROPRIEDADE INTELECTUAL	UEFS	UESB	UNEB	UESC
Nº de disciplinas	Nenhuma	Nenhuma	Uma	Nenhuma
Modalidade	-	-	Obrigatória	-
Disciplina (s)	-	-	Direito Empresarial	-
Principais conteúdos	-	-	Propriedade Industrial	-

Fonte: Elaboração própria (2021).

Observa-se que somente na UNEB é disponibilizado aos estudantes do curso de Administração o conteúdo de propriedade intelectual numa disciplina. Ela se vincula ao Direito empresarial e aborda sobre as obrigações jurídicas da empresa bem como a apropriação legal dos conhecimentos produzidos por ela.

Desta maneira, importa a reflexão acerca das razões que motivam o pouco incentivo e ensino da propriedade intelectual nas estruturas curriculares dos cursos de Administração nas UEBAS.

Em literatura é perceptível a observação de que a propriedade intelectual tem relevância no fomento da ciência, tecnologia e inovação. E, na formação do profissional que irá gerir o ambiente empresarial, torna-se um conhecimento que agrega valor para a sua atividade profissional.

A lei 13.243/2016 determina que ações sejam tomadas para o ensino de empreendedorismo, inovação, propriedade intelectual e transferência de tecnologia. E, a partir da lei, percebe-se uma incongruência ao ser confrontada com a realidade das UEBAS.

Esta realidade reforça a importância da oferta de ao menos uma disciplina sobre o tema com o objetivo de aprimorar a formação dos profissionais em Administração, bem como estímulo às práticas de inovação desenvolvidas na Universidade (e fora dela) para a sociedade.

Nas universidades UESB e UESC foram constatadas a oferta deste conhecimento em outros cursos, como Direito e Engenharias, e este fato demonstra a capacidade da universidade em promover esta temática relevante na vivência do bacharelado em Administração.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS (ARTIGO)

Com o advento da lei de inovação, a propriedade intelectual e o empreendedorismo receberam um amparo legal por auxiliarem no fomento da ciência, tecnologia e inovação.

O empreendedorismo pode estimular os indivíduos a gerar criações, invenções e inovações, ao passo que a propriedade intelectual permite a ele a proteção legal e a possibilidade de usufruir de possíveis retornos econômicos.

Observa-se ao longo do estudo que a capacitação do capital humano nestas temáticas, além de uma determinação legal para o incentivo à inovação e empreendedorismo no país, também se considera uma ação fundamental para o desenvolvimento da nação.

Desta forma, torna-se relevante viabilizar meios que estimulem os estudantes de ensino superior das Universidades Estaduais da Bahia, em especial aos bacharelados em Administração que são objeto deste estudo, ao empreendedorismo, bem como o conhecimento necessário para gerir os ativos provenientes de suas inovações por meio da propriedade intelectual.

Estima-se que os objetivos do presente estudo foram atendidos, na medida em que foram analisadas as ementas e fluxogramas dos cursos de Administração das UEBAS apresentando as disciplinas, sejam elas obrigatórias ou optativas, sobre os temas Empreendedorismo e Propriedade Intelectual, bem como a comparação entre elas a fim de obter um panorama e análise mais abrangente, permitindo assim a análise qualitativa destas variáveis.

Ao analisar o cenário de ensino em Empreendedorismo nas UEBAS, verificou-se que no curso de Administração há ao menos uma disciplina ofertada com conteúdo sobre o tema sendo ofertado no curso, mesmo que de forma básica.

Cada universidade apresenta o tema com conteúdos pouco distintos. Em análise a ementa, cogitou-se que a UESB preza pelos conceitos e teorias que permeiam o empreendedorismo. A UNEB, além dos conceitos e teorias, vincula o conteúdo à criação de novos empreendimentos. A UESC focaliza na criatividade e geração de novos negócios. E a UEFS apresentou um diferencial com o fornecimento de um tema atual e relevante na profissão do Administrador, que são as *Startups*.

Todas as disciplinas verificadas são obrigatórias. Contudo, importa a reflexão sobre a quantidade de disciplinas ofertadas. Como dito no parágrafo anterior, o curso de Administração por si já auxilia na formação de um empreendedor. No entanto, cabe refletir se em apenas uma disciplina com conteúdo diretamente vinculado ao empreendedorismo é necessário para despertar características empreendedoras preexistentes nos graduandos em Administração das UEBAS.

Já acerca da Propriedade Intelectual, obteve-se como resultado o pouco incentivo das UEBAS em fomentar o treinamento dos estudantes sobre a temática.

Somente a UNEB apresenta este conteúdo no decorrer da ementa da disciplina direito empresarial. E, apesar das demais universidades não ofertarem esta temática no curso de Administração em uma disciplina obrigatória ou optativa, pode ser verificado que em outros cursos das respectivas instituições de ensino há a presença do conteúdo.

Como exemplo, no curso de Direito da UESB há dentre suas disciplinas o direito autoral e a propriedade intelectual. E, na UESC o tema é disponibilizado nos cursos de Engenharia Civil, Engenharia Química e Ciência da Computação.

O administrador é o profissional que em suas atribuições fará a gestão empresarial a fim de que as ações organizacionais caminhem rumo aos objetivos da empresa. Neste percurso, produções, inventos, criações e inovações podem ser geradas como formas de investimento, desenvolvimento da organização ou até mesmo elevação de sua posição competitiva, requerendo ao gestor o conhecimento prévio pra melhor administração empresarial.

Desta forma, no confronto da necessidade profissional com os conhecimentos fornecidos em academia, local de formação dos administradores, esta situação no curso de bacharelado em Administração das universidades baianas requer análise e medidas de aperfeiçoamento.

6 PRODUTO

O produto desenvolvido e também submetido para editora universitária para divulgação está no apêndice 3 detalhado. Segue o escopo do produto:

6.1 Problema

Por meio desta pesquisa foi possível fazer uma avaliação do ensino sobre empreendedorismo e a Propriedade Intelectual no curso de bacharelado em Administração das universidades estaduais da Bahia. E, os resultados obtidos nela revelaram o baixo ensino destas temáticas no curso de Administração das UEBAS.

A observância desta realidade culminou no seguinte problema: um guia de empreendedorismo e propriedade intelectual para jovens estudantes pode ser um produto auxiliador de conhecimentos destas temáticas aos ingressos nos cursos Administração, Economia e Ciências Contábeis?

6.2 Objetivo

- Fornecer aos ingressos do curso de Administração, Economia e Ciências Contábeis um guia de orientações com conhecimentos a cerca do empreendedorismo, inovação no ambiente empresarial e conceitos básicos de propriedade intelectual que poderão ser ampliados no decorrer do seu respectivo curso.

6.3 Justificativa

Em análise ao estudo acerca do empreendedorismo e propriedade intelectual, observou-se que tais temas são considerados essenciais no desenvolvimento do país por intermédio da inovação, ao partir do pressuposto que o empreendedorismo possui a capacidade de instigar os indivíduos à geração de inovações e a propriedade intelectual oportuniza o amparo legal necessário ao usufruto dos

possíveis retornos econômicos, bem como a proteção para impedimento de terceiros em uso indevido.

Diante deste cenário, o produto desta pesquisa trata-se de um guia de empreendedorismo para jovens estudantes ingressos nos cursos Administração, Economia e Ciências Contábeis.

6.4 Metodologia

O guia de orientação em empreendedorismo e propriedade intelectual tem como público alvo os ingressos dos cursos de Administração, Economia e Ciências Contábeis das quatro universidades estaduais da Bahia.

Para elaboração do guia de orientação foi realizado um levantamento dos principais conteúdos abordados na literatura, bem como as que foram apresentadas nas ementas analisadas no artigo desenvolvido, conciliando com conteúdos básicos de propriedade intelectual na formação de novos negócios.

Como exemplo, foram observados os conhecimentos fornecidos em livros ou artigos por Pinchot (1989), Drucker (1991), Schumpeter (1997), Fillion (1999), Dolabela (2006), Filardi, Barros e Fischmann (2014), Agostinho e Garcia (2018), bem como o relatório de empreendedorismo do GEM e os dados fornecidos pela OMPI acerca da propriedade intelectual.

Por intermédio deste levantamento foi possível fazer um esqueleto dos pontos a serem abordados, dos quais, após análise, foi construído o conteúdo escrito dos temas mencionados. Como resultado, o desenvolvimento do guia se baseou nos subtemas empreendedorismo, intraempreendedorismo, o perfil do empreendedor, as motivações que conduzem o indivíduo a empreender, a inovação, as leis de inovação vigente no país e a propriedade intelectual.

Além do material escrito, foi planejado o conteúdo gráfico, analisando através do senso comum quantas e quais imagens poderiam auxiliar na compreensão e absorção do conteúdo durante a leitura.

Salienta-se que o público alvo do guia em produção é composto por jovens que, via de regra, concluíram recentemente o Ensino Médio e possuem a faixa etária de 17 a 21 anos. Desta forma, a linguagem e a forma de apresentação do conteúdo necessitaram de adaptação a realidade deles para haver melhor entendimento.

Para isso, utilizou-se um vocabulário claro e de fácil compreensão com termos mais usuais. E, a fim de envolver o leitor, foram apresentadas curiosidades cujo título vocativo é “você sabia?”, que fornece informações relevantes no decorrer da leitura.

Com a conclusão de idealização dos vetores e layout do guia, um profissional gráfico será contratado para construir o conteúdo gráfico que posteriormente será disponibilizado de maneira impressa.

6.5 Escopo

Neste guia foram tratados os conceitos básicos do empreendedorismo, as principais motivações que conduzem as pessoas a empreenderem, as principais características de um empreendedor, a inovação, as leis de inovação que regem o país, a propriedade intelectual e dicas de como construir oportunidades para ser um empreendedor, conforme apresentado abaixo:

Título: Guia do jovem empreendedor

- **Empreendedorismo**
 - Abordar aspectos conceituais;
 - Motivações para empreender;
 - Oportunidade x Necessidade.

- **O empreendedor**
 - Elencar e conceituar as principais características abordadas pelos autores.

- **A inovação**
 - Aspectos conceituais;
 - Lei de inovação e o marco legal.

- **Propriedade Intelectual**
 - Aspectos conceituais de PI;
 - Ilustrações básicas e exemplos de cada um.

- **Construindo oportunidades**

- Abordar as possibilidades para ser empreendedor;
- Dicas de atitudes empreendedoras.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS TCC

No intuito de fortalecer as ações de inovação no país, o governo brasileiro instituiu um conjunto de políticas públicas acerca da inovação que foram pautadas pela lei 10.973, de 2004 e pela sua atualização em 2016 com a lei 13.243, denominada de novo marco legal.

Nestas leis, o governo brasileiro instituiu um conjunto de políticas públicas que fortalecem as ações da ciência, tecnologia e da inovação tanto nas empresas, quanto nos ambientes acadêmicos por meio das Instituições Científica, Tecnológica e de Inovação - ICTs e em parceria com o Governo que formam a Hélice Tríplice para a geração da inovação.

Conforme apresentado em tópicos anteriores, as leis de inovação em suas diretrizes estimulam o ensino dos profissionais no país quanto ao empreendedorismo, inovação, transferência de tecnologia e propriedade intelectual. Desta maneira, infere-se que a disseminação desses conteúdos na formação profissional poderá impulsionar o desenvolvimento da ciência, tecnologia e inovação, e conseqüentemente na economia nacional.

Com base no exposto, compreende-se como necessária a realização de ações que promovam conhecimento destes temas a fim de que haja não apenas o atendimento da determinação legal da Lei n. 13.243/2016, mas também o desenvolvimento profissional na formação dos graduandos, seja enquanto capital humano de uma empresa desempenhando uma atividade de uma determinada área funcional, ou iniciando o seu próprio negócio.

A pesquisa desenvolvida no artigo demonstrou o pouco incentivo da graduação em fomentar o treinamento dos estudantes sobre as temáticas a nível estadual. E, com isso, importa a reflexão em verificar quais medidas podem ser tomadas para resolução desta problemática de forma a estimular a abordagem destes temas.

A cerca do ensino em Empreendedorismo nas UEBAS, pode-se verificar que no curso de Administração há ao menos uma disciplina ofertada com conteúdo sobre o tema sendo ofertado no curso, mesmo que de forma básica. No entanto, face a dimensão temática e de sua aplicabilidade importa a reflexão se a oferta de uma disciplina com carga horária não superior a 60 horas semanais é suficiente para

capacitar, instruir e incentivar a atitudes empreendedoras preexistentes nos discentes.

Quanto ao ensino de Propriedade Intelectual, apesar de ser uma determinação legal para fomento da inovação no país, observou-se que este conteúdo não está acessível aos discentes de Administração por meio de uma disciplina na grade curricular, caracterizando um fator negativo nas UEBAS.

Entende-se que as universidades têm um elevado potencial na geração de inovações, conhecimentos e até mesmo incentivo a formação novos negócios. Desta forma, torna-se preocupante a observância do baixo ou inexistente ensino de conteúdos nestes temas durante a graduação.

O produto desenvolvido nesta pesquisa visa fornecer estes conhecimentos tanto aos alunos ingressos do curso de Administração, como também aos ingressos dos cursos Economia e Ciências Contábeis. A partir de uma comunicação prévia com as Universidades Estaduais da Bahia será feita a análise, apreciação e possível aprovação para viabilizar a disponibilização do produto aos ingressos dos cursos mencionados.

Este guia foi submetido a publicação junto a Editora da UESC (Editus) e estima-se que os conteúdos serão difundidos dentro do campi. Quanto às demais universidades, prosseguiremos com os trâmites necessários para que cada uma oferte o material ao público alvo. E, desta forma, conseguiremos corroborar para que estes conhecimentos estejam mais acessíveis aos bacharelados em Administração, Economia e Ciências Contábeis.

REFERENCIAS

ABSTARTUPS. Mapeamento de comunidades emergentes região Nordeste. **abstartups**, p. 1–175, 2019.

AGUSTINHO, E. O.; GARCIA, E. N. Inovação, transferência de tecnologia e cooperação. **Revista do programa de pós-graduação em direito**, v. 9, p. 223–239, 2018.

ARAUJO, Elza Fernandes; BARBOSA, Cynthia Mendonça; QUEIROGA, Elaine dos Santos; ALVES, Flávia Ferreira. **Propriedade Intelectual: proteção e gestão estratégica do conhecimento**. Revista Brasileira de Zootecnia. V. 39, p. 1-10, 2010.

BOFF, S. O. et al. **Propriedade Intelectual e Gestão da Inovação**. Erechim: Deviant, 2018.

BRASIL. **Lei Federal Nº 10.973, de 02 de dezembro de 2004. Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e dá outras providências.**, 2004. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2004/Lei/L10.973.htm>. Acesso em: 1 set. 2020

BRASIL. **Lei Federal Nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016. Dispõe sobre estímulos ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação e altera a Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, a Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1, 2016.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/l13243.htm>. Acesso em: 1 set. 2020

BRASIL. **Decreto Nº 10.534, de 28 de outubro DE 2020. Institui a Política Nacional de Inovação e dispõe sobre a sua governança.**, 2020. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10534.htm>. Acesso em: 27 dez. 2020

CARVALHO, H. G. DE; REIS, D. R. DOS; CAVALCANTE, M. B. **Gestão da Inovação**. Curitiba: Aymar, 2011.

CYSNE, F. P. Transferência de Tecnologia entre a Universidade e a Indústria.

Revista eletrônica de biblioteconomia e ciência da informação, p. 54–74, 2005.

DICIO. **Dicionário Online de Português**. Disponível em: <<https://www.dicio.com.br/>> Acesso em 04 de maio de 2021.

DOLABELA, F. **O segredo de Luísa**. 30. ed. São Paulo: Editora de Cultura LTDA, 2006.

DRUCKER, P. **Inovação e Espírito Empreendedor (entrepreneurship): prática e princípios**. **Pioneira**, 1991.

ESTRATÉGIA NACIONAL DE PROPRIEDADE INTELECTUAL. **Consulta Pública: Construção da Estratégia Nacional de Propriedade Intelectual**. [s.l.: s.n.].

ETZKOWITZ, H.; ZHOU, C. Hélice Tríplice: inovação e empreendedorismo universidade-indústria-governo. **Estudos Avançados**, p. 23–48, 2017.

FADEL, V. M. DO N.; COSTA, P. C. F. As contribuições da metodologia dos três momentos pedagógicos do ensino de empreendedorismo. **Revista Atos de Pesquisa em Educação**, v. 15, p. 143–162, 2020.

FARBER, S. G.; HOELTGEBAUM, M.; KLEMZ, B. Rede de cooperação em produção científica de EGEPE de estudos sobre Empreendedorismo e Gestão de Pequenas Empresas. **Review of Administration and Innovation - RAI**, v. 8, n. 3, p. 141–161, 2011.

FILARDI, F.; BARROS, F. D.; FISCHMANN, A. A. Do homo empreendedor ao empreendedor contemporâneo: evolução das características empreendedoras de 1848 a 2014. **Revista Ibero-Americana de Estratégia**, v. 13, n. 03, p. 123–140, 2014.

FILION, L. J. **Empreendedorismo: empreendedores e proprietários-gerentes de pequenos negócios**. **Revista de Administração**, 1999.

FILION, L. J. Entendendo os intraempreendedores como visionistas. **Revista de Negócios**, v. 9, p. 65–80, 2004.

FONSECA, M. **O empreendedorismo, a passos de formiga, cresce nas universidades**. Disponível em: <<https://exame.com/pme/o-empreendedorismo-a->

passos-de-formiga-cresce-nas-universidades/#:~:text=A m édia de satisfação entre, disciplina diretamente relacionada ao empreendedorismo>. Acesso em: 31 ago. 2020.

GEM. Empreendedorismo no Brasil - Relatório Executivo. **Instituto Brasileiro da Qualidade e Produtividade**, v. 21, p. 1–20, 2012.

GEM. Empreendedorismo no Brasil - Relatório Executivo. **Instituto Brasileiro da Qualidade e Produtividade**, p. 1–15, 2019.

GIL, A. C. (ORG). **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas S.A, 2008.

IGBE. **Desemprego**. Disponível em:

<<https://www.ibge.gov.br/explica/desemprego.php>>. Acesso em: 6 mar. 2021.

INNOSKILLS. **Competências de Inovação para PMEs**. Disponível em:

<http://www.parkurbis.pt/index.php?option=com_jdownloads&Itemid=121&view=finish&cid=6&catid=5&m=0>. Acesso em: 6 maio. 2021.

INPI. **Manual de marcas**. Disponível em: <<http://manualdemarcas.inpi.gov.br/>>. Acesso em: 20 ago. 2020a.

INPI. **Patentes**. Disponível em: <<https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/perguntas-frequentes/patentes#patente>>. Acesso em: 20 ago. 2020b.

JUNGMANN, D. DE M. A caminho da inovação: Proteção e negócios com bens de propriedade intelectual - guia para o empresário. **Instituto Nacional da Propriedade Intelectual -INPI**, p. 1–125, 2010.

MARCONI, M.; LAKATOS, E. **Fundamentos de metodologia científica**. 5. ed. São Paulo: Editora Atlas S. A., 2003.

MARTINS, L. **Brasil Junior lança ranking de universidades empreendedoras 2019**. Disponível em: <<https://brasiljunior.org.br/conteudos/ranking-de-universidades-empreendedoras-2019>>. Acesso em: 3 set. 2020.

MONTENEGRO, M. C. Empreendedorismo e Intraempreendedorismo: a bola da vez. **SEBRAE**, p. 1–4, 2018.

NOIA, W. C. **PROPRIEDADE INTELECTUAL, EMPREENDEDORISMO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA: proposta de inserção de disciplinas em cursos da UESC**. Ilhéus: Universidade Estadual de Santa Cruz, 2020.

OCDE. Manual de Oslo. **Diretrizes para coleta e interpretação de dados sobre inovação**, p. 1–184, 2005.

OMPI. Convenção que institui a Organização Mundial da Propriedade Intelectual. 2002.

PINCHOT, G. **Intrapreneuring**: por que você não precisa deixar a empresa para tornar-se um empreendedor. **Harbra**, 1989.

PIRES, F. **É possível ensinar alguém a ser empreendedor?** Disponível em: <<http://revistapegn.globo.com/Revista/Common/0,,EMI318087-17171,00-E+POSSIVEL+ENSINAR+ALGUEM+A+SER+EMPREENDEDOR.html>>. Acesso em: 7 maio. 2021.

PROFNIT. **Introdução e Evolução Histórica da Propriedade Intelectual**. Ilhéus, BA. PROFNIT. 2020. Apresentação de Power Point. 75 slides.

RODRIGUES, L. C.; TONTINI, G. A UNIVERSIDADE EMPREENDEDORA: qualidade e transferência de tecnologia como fator agregador. 2000.

SCHUMPETER, J. A. **Teoria do desenvolvimento econômico: uma investigação sobre lucros, capital, crédito, juros e o ciclo econômico**. [s.l.: s.n.].

SILVA, J. F. DA; PENA, R. P. M. O “Bê-Á-Bá” do ensino em empreendedorismo: uma revisão da literatura sobre os métodos e práticas da educação empreendedora. **Revista de Empreendedorismo e Gestão de Pequenas Empresas**, v. 6, n. 2, p. 372–401, 2017.

SOLEDADE, S. **Gestão e Empreendedorismo. Módulo 1 - Gestão Empresarial**. São Paulo: APRO, 2015. v. 1

UEFS. **Nossa história**. Disponível em: <<http://www.uefs.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=12>>. Acesso em: 13 maio. 2021a.

UEFS. **Administração**. Disponível em:

<<http://www.uefs.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=19>>. Acesso em: 13 maio. 2021b.

UESB. **Histórico**. Disponível em: <<http://www.uesb.br/historico/>>. Acesso em: 11 maio. 2021a.

UESB. **Bacharelado em Administração**. Disponível em:

<<http://catalogo.uesb.br/cursos/administracao-bac-vc>>. Acesso em: 11 maio. 2021b.

UESC. **Missão**. Disponível em:

<http://www.uesc.br/cursos/graduacao/bacharelado/administracao/index.php?item=conteudo_missao.php>. Acesso em: 1 set. 2020a.

UESC. **Nossa História**. Disponível em:

<http://www.uesc.br/a_uesc/index.php?item=conteudo_historia.php>. Acesso em: 10 maio. 2021b.

UNEB. **A UNEB**. Disponível em: <<https://portal.uneb.br/a-uneb/>> Acesso em 12 de maio de 2021.

UNEB. **Cursos presenciais de oferta contínua**. Disponível em:

<<https://portal.uneb.br/prograd/cursos-presenciais/>> Acesso em 12 de maio de 2021.

UNEB. **Administração**. Disponível em:

<https://portal.uneb.br/salvador/cursos/administracao/?post_id=39> Acesso em 12 de maio de 2021.

VALE, G. M. V.; CORRÊA, V. S.; REIS, R. F. DOS. Motivações para o empreendedorismo: necessidade versus oportunidade? **Revista de Administração Contemporânea**, v. 18, n. 3, p. 311–327, 2014.

VIEIRA, S. F. A. et al. Ensino de empreendedorismo em cursos de Administração : um levantamento da realidade brasileira. **R. Adm. FACES Journal Belo Horizonte**, v. 12, n. 2, p. 93–114, 2013.

VIEIRA, S. F. A.; MELATTI, G. A.; RIBEIRO, P. R. O ensino de empreendedorismo nos cursos de graduação em administração: um estudo comparativo entre as Universidades estaduais de Londrina e Maringá. **Revista de Administração da**

UFSM, v. 4, n. 2, p. 288–301, 2011.

APÊNDICES

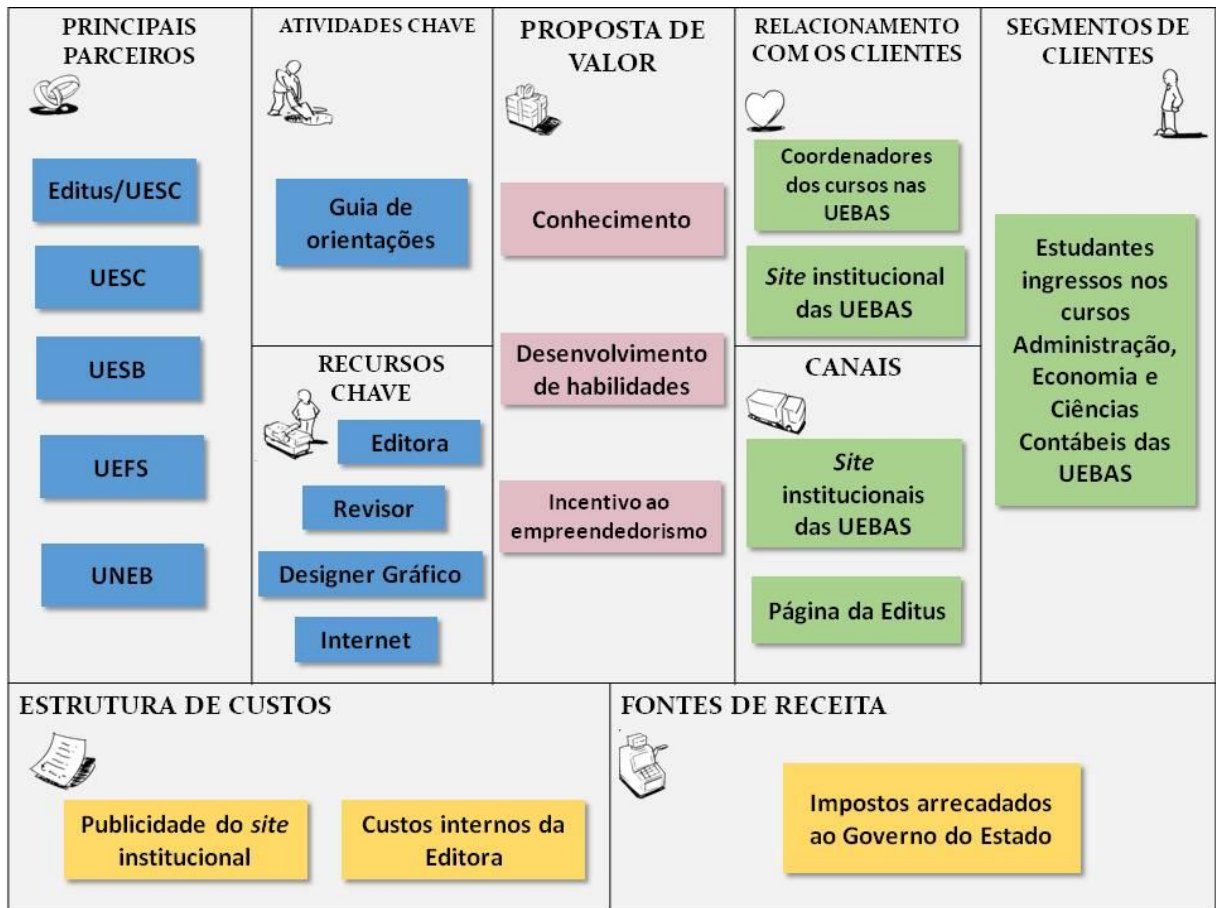
APÊNDICE 1

MATRIZ SWOT

SWOT	Fatores que contribuem	Fatores que dificultam
Aspectos Internos	<u>FORÇA</u> <ul style="list-style-type: none">• Conteúdo relevante para a formação acadêmica;• Capacitação profissional;• Material acessível;• Linguagem prática;• Acesso a Editora;• Material passível de certificação do ISBN.	<u>FRAQUEZA</u> <ul style="list-style-type: none">• Desconhecimento dos Coordenadores dos cursos de Administração, Economia e Ciências Contábeis na UESB, UEFS e UNEB;• Dificuldade de comunicação com as UEBAS;• Possíveis despesas para a publicação.
Aspectos externos	<u>OPORTUNIDADE</u> <ul style="list-style-type: none">• Necessidade de instrução das temáticas ao público alvo;• Baixo ensino dos temas no curso de Administração das UEBAS;• Atendimento às leis de inovação 10.973/2004 e 13.243/2016.	<u>AMEAÇA</u> <ul style="list-style-type: none">• Desinteresse das Universidades na disponibilização do produto;• Possíveis dificuldades de disponibilização do guia pelas UEBAS, principalmente na UNEB por ser multicampi.

APÊNDICE 2

Figura Diagrama do Modelo de Negócio CANVAS



APÊNDICE 3

Artigo submetido e comprovante de submissão

12/05/2022 14:32

Email – Quelvin Benevides – Outlook

[RSP] Agradecimento pela submissão

Cláudio Djissey Shikida <pesquisaenap@enap.gov.br>

Qui, 12/05/2022 15:31

Para: Quelvin Benevides <quelvin.adm@hotmail.com>

Prezado/a Quelvin Benevides,

Acuso recebimento do artigo "EMPREENDEDORISMO E PROPRIEDADE INTELECTUAL: um estudo comparativo entre os cursos de Administração das universidades estaduais da Bahia ", enviado para fins de publicação na Revista do Serviço Público.

Acompanhe o progresso da sua submissão por meio da interface de administração do sistema, disponível em:

URL da submissão: <https://revista.enap.gov.br/index.php/RSP/authorDashboard/submission/6988>

Login: quelvin1007

O artigo será apresentado à Equipe Editorial da RSP em sua próxima reunião, quando será realizado o desk review. A RSP adota a prática de desk review, que consiste na análise do artigo, por até três editores da Revista, sem qualquer identificação dos autores, para decidir se o trabalho deverá ou não ser encaminhado a pareceristas.

Alguns aspectos avaliados nesse momento são: a adequação do tema do artigo ao foco da Revista, a qualidade do texto, o balanço teórico-empírico e a contribuição para o avanço da área temática. Não são fornecidos detalhes dessa decisão.

Retornaremos contato assim que possível.

Atenciosamente,

Cláudio Djissey Shikida

EMPREENDEDORISMO E PROPRIEDADE INTELECTUAL: um estudo comparativo
entre os cursos de Administração das universidades estaduais da Bahia

RESUMO

A universidade possui um papel relevante na formação do discente e acredita-se que o ensino do empreendedorismo pode estimular os indivíduos a gerar criações, invenções e inovações a medida que a propriedade intelectual permite a estes indivíduos a proteção legal e a possibilidade de usufruto dos possíveis retornos econômicos. Neste contexto, o presente estudo analisou a estrutura curricular do curso de bacharelado em Administração das Universidades Estaduais da Bahia (UEBAS) que contemplem o ensino do Empreendedorismo e Propriedade Intelectual. A pesquisa se caracteriza como natureza aplicada, de análise quali-quantitativa, de caráter exploratório e comparativo, com levantamento de dados bibliográfico. E, para o levantamento de dados relacionados as disciplinas que abordam as temáticas foram realizadas buscas das ementas, fluxogramas e conteúdos programáticos no site institucional das universidades. Em análise aos dados observou-se que as universidades disponibilizam ao menos uma disciplina, mesmo que de forma indireta, relacionada ao empreendedorismo. Contudo, acerca da propriedade intelectual, somente na UNEB este conteúdo é abordado durante o curso.

Palavras-chave: Empreendedorismo, Propriedade Intelectual, Ensino Superior, Matriz curricular, UEBAS.

EMPRENDIMIENTO Y PROPIEDAD INTELECTUAL: un estudio comparativo entre
cursos de Administración de Empresas en universidades estatales de Bahía

La universidad tiene un papel importante en la formación del estudiante y se cree que la enseñanza del emprendimiento puede estimular a los individuos a generar creaciones, invenciones e innovaciones ya que la propiedad intelectual permite que estos individuos tengan protección legal y la posibilidad de disfrutar de los posibles beneficios. rendimientos económicos. En ese contexto, el presente estudio analizó la estructura curricular de la Licenciatura en Administración de Empresas de las Universidades del Estado de Bahía (UEBAS) que contemplan la enseñanza de Emprendimiento y Propiedad Intelectual. La investigación se caracteriza por ser de carácter aplicado, de análisis cualitativo-cuantitativo, de carácter exploratorio y comparativo, con recolección de datos bibliográficos. Y, para la recolección de datos relacionados con las disciplinas que abordan las temáticas, se realizaron búsquedas de los menús, diagramas de flujo y contenidos programáticos en el sitio web institucional de las universidades. Al analizar los datos, se observó que las universidades ofrecen al menos una disciplina, aunque sea indirectamente, relacionada con el emprendimiento. Sin embargo, en cuanto a la propiedad intelectual, solo en la UNEB se aborda este contenido durante el curso.

Palabras clave: Emprendimiento, Propiedad Intelectual, Educación Superior, Matriz Curricular, UEBAS.

ENTREPRENEURSHIP AND INTELLECTUAL PROPERTY: a comparative study between the Administration courses of the state universities of Bahia

The university has an important role in the formation of the student and it is believed that the teaching of entrepreneurship can stimulate individuals to generate creations, inventions and innovations as intellectual property allows these individuals to have legal protection and the possibility of enjoying the possible benefits. economic returns. In this context, the present study analyzed the curricular structure of the Bachelor's Degree in Business Administration at the State Universities of Bahia (UEBAS) that contemplate the teaching of Entrepreneurship and Intellectual Property. The research is characterized as an applied nature, of qualitative-quantitative analysis, of an exploratory and comparative nature, with bibliographic data collection. And, for the collection of data related to the disciplines that approach the themes, searches of the menus, flowcharts and programmatic contents were carried out on the institutional website of the universities. In analyzing the data, it was observed that universities provide at least one discipline, even if indirectly, related to entrepreneurship. However, regarding intellectual property, only at UNEB this content is addressed during the course.

Keywords: Entrepreneurship, Intellectual Property, Higher Education, Curriculum framework, UEBAS.

1. INTRODUÇÃO

O desenvolvimento socioeconômico baseado no conhecimento é resultado da interação entre a universidade, a indústria e o governo, que formam uma hélice tríplice de inovação e empreendedorismo (ETZKOWITZ; ZHOU, 2017), cujo conceito surgiu em contraste às duas teorias que enfatizavam o papel ou do governo ou das empresas: estatista e o *laissez-faire*.

A primeira defendia o governo como a esfera que controlava a academia e a indústria. A segunda, que cada esfera agia separadamente, com modestas interações, onde as universidades eram provedoras de pesquisas básicas que não geravam expectativas de conhecimentos úteis para as empresas (ETZKOWITZ; ZHOU, 2017).

A relação que era díade entre o governo e a empresa recebeu este terceiro elemento, a universidade/academia, que está dedicada à produção e disseminação criativas de novo conhecimento sob a forma de ideias e tecnologias, constituindo uma relevante transformação (ETZKOWITZ; ZHOU, 2017). E, recentes mudanças no cenário mundial culminaram na expansão de interação entre estes atores apresentando novos modelos que além da universidade incluem a sociedade (hélice quádrupla) e também o ambiente (hélice quádrupla) (MINEIRO et al, 2018).

Neste contexto, os temas empreendedorismo e inovação são discutidos como elementos relevantes ao desenvolvimento econômico e social. Esta relação atrai um terceiro tema necessário ao empreendedor: a Propriedade Intelectual (PI), que lhe permite a proteção e comercialização de suas inovações, bem como a atenção necessária ao uso indevido do direito de propriedade intelectual de terceiros.

O conceito de empreendedorismo no conhecimento popular se associa diretamente ao contexto empresarial. Contudo, a atuação do empreendedor não se restringe a esta área, sendo apenas uma das infindáveis formas de empreender (DOLABELA, 2006).

Farber, Hoeltgebaum e Klemz (2011, p.142) corroboram ao abordar que o termo empreendedorismo trata-se da tradução da palavra *entrepreneurship* e seu significado não se limita a criação de novos negócios, mas abrange a geração do autoemprego e o intraempreendedorismo, conforme defendido por Pinchot (1989) e o empreendedorismo comunitário e o de políticas públicas.

No que tange ao ensino de empreendedorismo, a lei 10.973/2004 determina em seu artigo 26 que as Instituições de Pesquisa Científica e Tecnológica – ICTs, “que contemplem o ensino entre suas atividades principais deverão associar, obrigatoriamente, a aplicação do disposto nesta Lei a ações de formação de recursos humanos sob sua responsabilidade” (BRASIL, 2004). Por meio desta determinação legal, infere-se que além do incentivo ao desenvolvimento da ciência, tecnologia e inovação, faz-se necessário instruir os indivíduos para empreender e gerir os ativos provenientes das ações de inovação.

Neste mesmo raciocínio, a Lei 13.243 de 2016 corrobora o pensamento e dispõe que nas políticas de inovação devem-se estabelecer diretrizes e objetivos “para orientação das ações institucionais de capacitação de recursos humanos em empreendedorismo, gestão da inovação, transferência de tecnologia e propriedade intelectual” (BRASIL, 2016). Tais leis oferecem autonomia para as Instituições Científica, Tecnológica e de Inovação – ICTs estabelecerem as suas próprias políticas de ciência, tecnologia e inovação. Desta forma, a oferta de disciplina na matriz curricular do curso de Administração pode ser um dos estímulos necessário para as ações de empreendedorismo e inovação.

O relatório executivo de empreendedorismo no Brasil desenvolvido pelo Global Entrepreneurship Monitor – GEM em 2019 aponta que houve um ligeiro aumento da taxa de empreendedorismo total no Brasil estimado em 53,5 milhões de brasileiros (18-64 anos) à frente de alguma atividade empreendedora, seja na criação de novo empreendimento, consolidando um novo negócio ou realizando esforços para manter um empreendimento já estabelecido (GEM, 2019). Este aumento pode ser visto com maior evidência ao ser

comparado com o relatório GEM de 2012, o qual consta que a taxa de empreendedorismo total no Brasil estimou em 36,4 milhões de brasileiros, equivalendo ao avanço de 2019 em aproximadamente 47% (GEM, 2012, 2019).

Contudo, apesar deste aumento apresentado em 2019, quase 90% dos empreendedores iniciais foram motivados pela escassez de emprego, caracterizando assim o empreendedorismo por necessidade que, via de regra não possui a formação para enfrentar as dinâmicas e peculiaridades do mercado (GEM, 2019), bem como seus negócios são poucos atrativos para investidores, e geralmente estão destinados ao nível da sobrevivência com um fraco poder em agregar valor.

Além disso, observou-se que em outubro de 2019 foi lançada a terceira edição do Ranking de Universidades Empreendedoras (RUE), que se trata de um estudo realizado pela Brasil Júnior, no intuito de avaliar e classificar o empreendedorismo nas universidades brasileiras (MARTINS, 2019). Neste estudo, foi feito um levantamento a partir da percepção de 15 mil estudantes de 123 universidades das 27 unidades federativas. E, em seu resultado, observou-se que as quatro Universidades Estaduais Baianas – UEBAS não estão classificadas entre as principais universidades empreendedoras no Brasil (MARTINS, 2019).

Por inferência aos artigos relacionados ao tema, por exemplo, Dolabela (2006), Vieira et al (2013) e Silva e Pena (2017), acredita-se que o ensino-aprendizagem de empreendedorismo e propriedade intelectual, pode estimular características empreendedoras aos discentes, formando indivíduos aptos a desenvolver sua carreira profissional e influenciar no desenvolvimento econômico e social da região.

Fonseca (2017, *online*) em sua matéria, realiza um panorama do empreendedorismo no ensino superior e relata que:

Projetos que incentivem a criação de negócios nas universidades, infelizmente, ainda são ilhas de excelência no mar do ensino superior brasileiro. A média de satisfação entre alunos quanto às iniciativas de empreendedorismo dentro da universidade é de apenas 36%, ainda segundo a pesquisa da Endeavor com o Sebrae. Falta até o mais básico: somente 28,4% dos estudantes cursaram na universidade uma disciplina diretamente relacionada ao empreendedorismo.

Nela percebeu-se que 54,3% dos alunos que são empreendedores ou potenciais empreendedores acreditam que a universidade ao promover ações como acesso aos investidores, incubadoras e serviços de suporte aos negócios proporcionam a eles uma preparação na hora de abrir e manter negócios próprios (FONSECA, 2017).

Diante deste contexto, o presente estudo apresenta o seguinte questionamento: quais conteúdos por intermédio das disciplinas ofertadas acerca de empreendedorismo e

propriedade intelectual estão sendo propostos no curso de Administração das Universidades Estaduais da Bahia?

Mediante contexto apresentado, tem-se por objetivo identificar o ensino sobre empreendedorismo e a Propriedade Intelectual no curso de bacharelado em Administração das universidades estaduais da Bahia, verificando se as disciplinas obrigatórias ou optativas na sua estrutura curricular contempla o ensino em empreendedorismo e propriedade intelectual.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

2.1. Empreendedorismo

O conceito de empreendedorismo tem sido tratado em diferentes premissas conforme aborda Filion (1999), que enfatiza duas vertentes: a percepção do economista associando o empreendedor como um agente de inovação que aproveita as oportunidades para obter lucros e assume os riscos provenientes; a percepção comportamentalista que destaca os aspectos criativos e intuitivos e que relaciona empreender com a necessidade de realização social. Destaca-se todavia que diante da variedade de interpretações e pontos de vista acerca do empreendedorismo, definir o empreendedor e traçar o seu perfil é um desafio perpétuo (FILION, 1999).

Schumpeter (1998) e Filion (1999), associam o empreendedorismo com inovação e que seria motor do sistema econômico.

O empreendedor, para Schumpeter (1997) é considerado como agente econômico fundamental da economia ao permitir o progresso tecnológico através do processo denominado como “destruição criativa”, ao passo que produtos antigos seriam substituídos por outros novos.

Pinchot (1989), Drucker (1991) e Filion (2004) corroboram o entendimento ao conceituarem o empreendedorismo como algo novo, criativo e inovador é desenvolvido com o intuito de gerar valor e riqueza à sociedade. Diferencia-se inovação que gera algum modo de riqueza de invenção que é a criação de algo, mas que não necessariamente se traduz em enriquecimento.

Farber, Hoeltgebaum e Klemz (2011) complementam o raciocínio ao abordarem que o empreendedorismo corresponde a tradução do termo *entrepreneurship* que designa não

somente a criação de uma empresa, mas envolve a geração do autoemprego, empreendedorismo comunitário, políticas públicas e o intraempreendedorismo.

Em revisão de literatura encontrou-se um artigo desenvolvido por Filardi et al (2014) na qual realizou uma pesquisa bibliográfica e bibliométrica de 1983 a 2014 da evolução das características empreendedoras. O estudo utilizou como base a pesquisa feita pelos autores Kuratko e Hodgetts (1995) “*Entrepreneurship: A Contemporary Approach. The Dryden Press Series in Management*”, que abrangia a mesma análise no período de 1848 e 1982.

Observou-se nesta pesquisa que no período de 2000 a 2014 as características mais citadas, conforme pesquisa de Filardi et al (2014), são: tolerante a riscos e criativo com 14 citações e inovador, proativo, ambicioso e perseverante com 13 citações.

Para fim de esclarecimento, considerou-se na pesquisa como tolerante a riscos, aquele que assume riscos, moderado ou não, ou que tem tendência a assumir riscos. E ambicioso aquele que é motivado pelo poder ou que sente a necessidade do poder.

Considera-se a partir destes resultados que além das características inovador e tolerante a riscos que foram mencionados desde 1983, o empreendedor ao longo dos anos apresentou novas características necessárias a sua atuação, como a proatividade e criatividade, bem como características mais relacionadas ao lado comportamental como ambição e perseverança.

2.2 O ensino do empreendedorismo nas IES

O ensino de empreendedorismo emergiu em 1947 nos Estados Unidos, por meio de um curso lecionado na Escola de Administração de Harvard, no intuito de qualificar ex-combatentes da Segunda Guerra Mundial incentivando-os ao autoemprego (VESPER; GARTNER, 1997; SILVA; PENA, 2017).

No Brasil, o ensino foi mais recente em comparação aos norte-americanos. O primeiro curso surgiu em 1981, na Escola de Administração de Empresas da Fundação Getúlio Vargas, em São Paulo, lecionado pelo professor Ronald Degen. Ao longo dos anos o ensino foi inserido como subárea da Administração até ser estudado no Ensino Superior como um campo específico (FERNANDES, 2013; SILVA; PENA, 2017).

Estudos, como de Vieira et al (2013), Dornelas (2015) e Silva e Pena (2017), defendem que a capacidade empreendedora pode ser desenvolvida por qualquer pessoa, e a sua formação consiste em processo pedagógico cujo intuito é promover habilidades e

competências empreendedoras. Assim seus estudos têm sido gerados no intuito de avaliar como o empreendedorismo pode ser transmitido através da educação e que a eficácia da aprendizagem depende de metodologias específicas que oportunizem ao estudante um ambiente propício ao desenvolvimento de características empreendedoras, divergindo do modelo tradicional que consiste no ensino baseado no simples diálogo em sala de aula. (VIEIRA; MELATTI; RIBEIRO, 2011).

Por intermédio dos resultados obtidos da pesquisa de Filardi et al (2014) algumas das características mais citadas na literatura acerca do empreendedor foram: tolerante a riscos e criativo. Nesta perspectiva surge o questionamento se tais qualidades podem ser ensinadas em um curso universitário.

Na busca de conhecimentos para subsidiar e solucionar esta problemática encontrou-se um debate virtual realizado em 2012 pela revista Pequenas Empresas & Grandes Negócios com quatro especialistas no estudo em empreendedorismo: Anne Dobrée, Marcelo Nakagawa, Gilberto Sarfati e Jacques Marcovitch.

Neste debate, foi feita a seguinte pergunta: É possível ensinar alguém a ser empreendedor? Dentre as respostas, o comentário da Dra. Anne Dobrée chamou a atenção ao dizer que

algumas habilidades do empreendedor são inatas e não podem ser aprendidas. [...] a disposição para assumir riscos e a persistência são características difíceis de ensinar, apesar de poderem ser apoiadas e encorajadas na sala de aula. Cursos de empreendedorismo podem complementar as habilidades naturais que os empreendedores têm. Além disso, essas aulas ajudam a fornecer a orientação, o apoio e o incentivo necessários para os empresários em potencial começarem a dar seus primeiros passos (PIRES, 2012, *online*)

A partir deste comentário surge a reflexão a cerca da educação empreendedora. Embora a Dra. Anne em sua fala afirme que não pode ser aprendidas as habilidades para ser um empreendedor, observa-se no mesmo texto que o indivíduo com pré-disposição para desenvolver tais habilidades, ao ser ensinado, adquire a oportunidade de ampliar a sua capacidade e colocar em prática. Assim sendo, viabilizar a educação desta temática permanece sendo um fator positivo para a difusão de práticas empreendedoras.

A relação da atividade empreendedora com a economia nacional tem se demonstrando cada vez mais relevante, e neste contexto as universidades possuem um importante papel no processo de formação e capacitação da comunidade acadêmica quanto ao tema empreendedorismo (NOIA, 2020).

Rodrigues et al (2019) salientam que as Instituições de Ensino Superior (IES) devem assumir parte da responsabilidade no que tange as ações de capacitação e incentivo aos seus

discentes a cerca do empreendedorismo, promovendo um ambiente que permita a geração de inovação e propicie novos negócios, oportunidades de emprego e renda, e conseqüentemente o desenvolvimento da economia local.

Silva e Pena (2017) afirmam que a educação empreendedora é imprescindível ao desenvolvimento de uma cultura empreendedora na sociedade. E que o seu ensino visa formar empreendedores com conhecimentos, habilidades e competências para estarem aptos aos desafios de criação, gestão e crescimento de negócios.

O empreendedorismo para ser mais bem compreendido necessita que se conheça o processo de formação do empreendedor, pois desta forma pode haver a identificação e aplicação da metodologia mais adequada a esse tipo de educação (VIEIRA; MELATTI; RIBEIRO, 2011).

2.3 Inovação e a Propriedade Intelectual

O termo inovação tem origem do latim, *innovation*, que se refere a uma ideia, método ou objeto criado num padrão diferente do existente, ou seja, apresenta uma característica de novidade (AGUSTINHO; GARCIA, 2018). E, aplicado ao âmbito tecnológico entende-se que a inovação impulsiona o desenvolvimento do capitalismo e a formação dos mercados nacionais que contribuem para o desenvolvimento econômico (AGUSTINHO; GARCIA, 2018).

Cysne (2005) em seu estudo apresenta que o crescimento social e o poder das nações têm relação direta com a capacidade de inovação tecnológica e de transferência e aplicação de tecnologia das empresas em cada país.

No intuito de fortalecer as atividades inovativas no país, o governo brasileiro instituiu um conjunto de políticas públicas acerca da inovação que foram pautadas pela lei 10.973, de 2004 e pela sua atualização em 2016 com a lei 13.243, denominada de novo marco legal.

Tais leis incentivam ao desenvolvimento da ciência, tecnologia e inovação tanto no ambiente organizacional com as empresas, quando ao ambiente acadêmico nas ICTs, viabilizando parcerias entres esses atores e o estímulo à geração de inovações (NOIA, 2020).

Em outubro de 2020, foi publicado o decreto 10.534 que estabelece a Política Nacional de Inovação (PNI) e dispõe a cerca da sua governança. As suas diretrizes visam orientar e articular as ações estratégicas para o fomento da inovação, bem como a colaboração entre os Estados, Distrito Federal e dos Municípios com a PNI.

Dentre outros dispostos, o art. 5º, parágrafo V, o decreto apresenta como eixo para a implementação da Política Nacional de Inovação “a disseminação da cultura de inovação empreendedora, correspondente a um conjunto de práticas baseadas em valores e em princípios que visem à inovação a fim de gerar mudanças de paradigmas na economia” (BRASIL, 2020).

Esta disseminação envolve ações que estimulem aos jovens e aos adultos a empreender e inovar, como também valorizar os criadores e desenvolvedores de invenções brasileiras.

Dentre as orientações apresentadas pela PNI, há a ampliação da qualificação profissional por intermédio da formação tecnológica de recursos humanos. Nela é apresentado sobre a revisão das grades curriculares do ensino superior visando a disseminação das ações empreendedoras e desenvolvimento da inovação.

Destaca-se que a inovação interage diretamente com o empreendedorismo. E, por meio desta relação e dinamismo da inovação na economia pode-se gerar produtos e serviços passíveis de proteção legal: a propriedade intelectual.

Guedes, Schenatto e Oliveira (2017) abordam que os direitos a propriedade intelectual e a sua capacidade de proteger inovações tem se tornado mais relevante no contexto empresarial devido ao crescente valor dado ao conhecimento, tanto nas organizações privadas, quanto nas instituições públicas.

Segundo Jungmann (2010) por meio do conhecimento e a tecnologia, novos produtos, serviços e processos produtivos tem surgido com uma velocidade cada vez maior. Esse movimento inovador, quando é incentivado da maneira adequada, contribui para a geração de riquezas e melhoria na qualidade de vida das pessoas. E, neste contexto, a necessidade de se valorar e proteger os resultados providos do espírito humano, principalmente aos que produzem potenciais retornos econômicos, é inegável.

2.4 Propriedade Intelectual

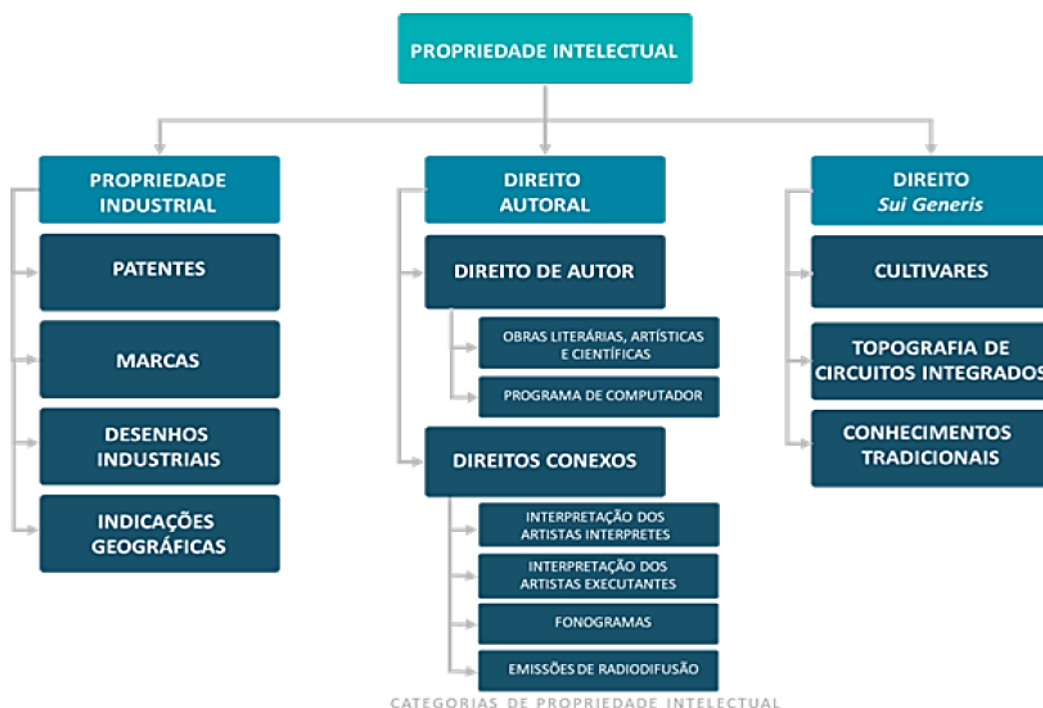
A propriedade intelectual, conforme a Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI) corresponde à soma dos direitos relativos às obras literárias, artísticas e científicas, às interpretações dos artistas intérpretes e às execuções dos artistas executantes, aos fonogramas e às emissões de radiodifusão, às invenções em todos os domínios da atividade humana, às descobertas científicas, aos desenhos e modelos industriais, às marcas

industriais, comerciais e de serviço, bem como às firmas comerciais e denominações comerciais, à proteção contra a concorrência desleal; e todos os outros direitos inerentes à atividade intelectual nos domínios industrial, científico, literário e artístico (OMPI, 2002).

Tais direitos conferem ao autor, inventor ou titular do conhecimento protegido o poder sobre suas criações e lhe permite realizar procedimentos que resguardem este direito, como proibir que terceiros fabriquem, utilizem, vendam ou importem a sua criação sem o seu consentimento.

A Propriedade Intelectual está dividida em três categorias: o direito autoral, a propriedade industrial e a proteção *sui generis*, conforme destacados na figura 1.

Figura 1. Categorias dos direitos de Propriedade Intelectual



Fonte: ENPI (2020, p. 31).

Recomenda-se que as produções geradas pelos empreendedores obtenham a proteção legal. Com isso, os conceitos de propriedade intelectual, em especial a propriedade industrial (marcas e patentes, por exemplo), podem ser acrescentados na composição do ensino de empreendedorismo. Pois, desta maneira, os acadêmicos serão instruídos a necessidade do registro de suas marcas ou depósito de suas patentes quando desenvolverem produtos ou serviços inovadores.

Ideias novas e criativas são geradas. Mas, até que sejam transformadas em produtos, processos ou serviços inovadores e serem comercializadas, a sua rentabilidade é baixa. Pois,

as empresas não investem na ideia ou criação em si, e sim potencial que ela tem de transformar em algo economicamente viável e de valor para o mercado (JUNGMANN, 2010).

A Estratégia Nacional de Propriedade Intelectual (ENPI) visando o incentivo a criatividade, investimento em inovação e acesso ao conhecimento, desenvolveu sete eixos estratégicos, dos quais o eixo estratégico número 2, em sua descrição apresenta a disseminação, formação e capacitação em PI, visando promover ações para disseminar a cultura de PI, dentre outros agentes, a comunidade acadêmica (ENPI, 2020, p. 61).

E, no que tange as ações de capacitação, o quarto objetivo macro apresentado no tópico 7.3 do mesmo eixo estratégico, propõe que se avalie a inclusão da PI “como disciplina obrigatória em cursos de graduação em Direito e em Ciências Exatas, e como disciplina optativa para todos os demais cursos, de forma a difundir para a comunidade acadêmica o valor de mercado e comercial da PI” (ENPI, 2020, p. 66), como também, “expandir a oferta de disciplinas dedicadas ao ensino de aspectos de PI em Programas de Pós-Graduação de Ciências Exatas” (ENPI, 2020, p. 68).

Com base nestes objetivos, observa-se que os conceitos de propriedade intelectual são úteis no ensino-aprendizagem de empreendedorismo, pois agrega valor a formação dos discentes e lhes permitirá gerir as possíveis criações geradas por eles, estando também em conformidade com as propostas do ENPI.

3 METODOLOGIA

A metodologia desta pesquisa é de natureza aplicada, de caráter exploratório e comparativo, com levantamento de dados bibliográfico e análise quali-quantitativa.

No intuito de fazer o levantamento dos cursos de bacharelado em Administração das quatro universidades estaduais da Bahia que abordem conteúdos de empreendedorismo e propriedade intelectual e posteriormente compará-las, foram realizadas buscas nos respectivos sites institucionais das universidades: Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS), Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC) e Universidade do Estado da Bahia (UNEB).

Em cada *site* das universidades foram analisados os fluxogramas, bem como as ementas e conteúdos programáticos das disciplinas correlatas a empreendedorismo e propriedade intelectual.

Para a comparação, foi elaborada uma planilha eletrônica para cadastramento de título e bibliografia das disciplinas, descrição completa das ementas, carga horária, e natureza das disciplinas obrigatórias ou optativas de cada universidade analisada.

4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Durante a evolução histórica da educação pública de Ensino Superior na Bahia, destaca-se o processo de expansão e interiorização na qual consistiu numa iniciativa estratégica de disponibilizar a educação superior do Estado nos municípios interiores.

A ação ocorreu no momento em que o governo do Estado assumiu a responsabilidade de criar faculdades isoladas no interior. E, neste período, o ensino superior era ofertado apenas pela atual UFBA.

Este processo deu origem às universidades estaduais baianas (UEBAS), das quais a Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS) foi criada no ano de 1976, posteriormente, a Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB) em 1981, a Universidade Estadual da Bahia (UNEB) em 1983 e a Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC) em 1991.

4.1 Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

A Universidade Estadual de Feira de Santana surgiu em 1970 sob estrutura de Fundação Universidade de Feira de Santana (FUFS) através da Lei Estadual nº 2.784, de 24 de janeiro de 1970. Mas, somente em 1976 a Universidade é instalada solenemente (UEFS, *online*).

“Formar administradores que dominem plenamente as habilidades e competências necessárias para solucionar problemas de gestão [...]” é a missão do curso de Administração na UEFS. E, para formá-los, o curso conta com 46 disciplinas obrigatórias e 7 optativas, das quais devem escolher 3 (UEFS, 2021, *online*).

A graduação tem a duração de 9 semestres, conforme fluxograma e somente é ofertada 40 vagas semestrais para o turno noturno.

Ao analisar o fluxograma, verificou-se que o curso dispõe de uma disciplina do nono semestre denominada “Empreendedorismo”, cuja ementa aborda sobre o empreendedor e o ambiente de negócio, a atividade empreendedora, as motivações por necessidade e oportunidade, plano de negócio, bem como franquias e startups.

O objetivo desta disciplina é compreender de forma crítica o agente empreendedor e a forma pela qual ele gerencia os conflitos nos ambientes de negócios, a partir das suas habilidades, motivações, liderança e competência.

No que tange a propriedade intelectual não foram identificadas disciplinas que dispusessem de conteúdo a cerca desta temática, seja de forma direta ou indireta.

4.2 Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

A origem da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), com status de universidade veio em 1980 com o decreto 27.450/1980 quando foi instituída a Fundação Educacional do Sudoeste, mas somente em agosto de 1981 o Regulamento de Implantação da Universidade foi aprovado. (UESB, *online*).

Apesar da instituição de ensino possuir 3 campi, o curso de Administração é ofertado apenas em Vitória da Conquista. Seu objetivo, dentre outros pontos mencionados no site institucional, é formar administradores “para serem empreendedores, dirigirem, organizarem e desenvolverem, com eficiência, micro, pequenos e médios negócios nas áreas comercial, informacional, cooperativista e agro-industrial” (UESB, 2021, *online*).

O curso de Administração é disponibilizado em dois turnos: vespertino e noturno. No vespertino, há 45 disciplinas e 8 semestres na grade curricular, e no noturno, 48 em 10 semestres. E além destas disciplinas, os alunos contam com 4 habilitações, que podem cursar até duas após concluírem o currículo regular.

Infere-se que estas habilitações funcionam como uma espécie de semestre extra que integraliza ao currículo. E tem por temas: Administração de Micro, Pequenas e Médias Empresas (MPME), Administração de Organização Pública, Administração de Serviços de Informação e Administração Rural.

Ao pesquisar as disciplinas que apresentam o conteúdo de empreendedorismo encontrou-se uma obrigatória denominada “Desenvolvimento de negócios”, ofertada no oitavo semestre para o turno vespertino e no décimo para o noturno.

Nela são abordados tanto sobre o empreendedorismo, como intraempreendedorismo, bem como o perfil e papel do empreendedor, a motivação e a criatividade para a inovação. E não foram identificadas as metodologias utilizadas para o ensino em aula.

Acerca da propriedade intelectual, no curso de administração não foram constatadas disciplinas que abordassem este conteúdo, tampouco relacionados a temas de inovação ao qual o conteúdo poderia ser ensinado de forma indireta.

E, no intuito de obter maiores informações, verificou-se que há no curso de Direito, campi Vitória da Conquista uma disciplina denominada “Direito Autoral e Propriedade Industrial” na qual são ensinados sobre a PI em marcas, patentes, os direitos do autor, direitos conexos bem como os reflexos jurídicos inseridos neste contexto.

4.3 Universidade Estadual da Bahia – UNEB

Fundada em 1983 e mantida pelo Governo do Estado através da Secretaria da Educação (SEC), a Universidade Estadual da Bahia (UNEB) é considerada a maior instituição de ensino superior pública do Estado (UNEB, *online*).

Dentre os 24 campi que a UNEB dispõe, 8 deles ofertam o curso de Administração. São eles: Salvador, Santo Antônio de Jesus, Serrinha, Guanambi, Irecê, Bom Jesus da Lapa, Eunápolis e Ipiauí.

Todos possuem a duração de 8 semestres e o turno disponível é diurno e noturno em Salvador, matutino em Eunápolis e somente noturno para os demais câmpus.

Conforme apresenta a página da graduação pelo Câmpus Salvador, o objetivo do curso é capacitar os alunos para estarem aptos na compreensão e atuação no mercado de trabalho e frente as dinâmicas das organizações (UNEB, 2021, *online*).

Ao analisar os 8 fluxogramas, constatou-se que são utilizados 2 padrões: um fluxograma é de 2011 e está sendo utilizado em 3 câmpus e outro de 2014.1 nos 5 câmpus restantes.

As diferenças de um fluxograma e outro consistem mais nas alterações estruturais. Exemplo, a disciplina “Organização, Sistemas e Métodos” que em 2011 era ofertada no 3º semestre, em 2014 passou a ser disponibilizada no 4º semestre.

Neste contexto, a fim de organizar este estudo, utilizou-se para a análise os dados fornecidos pelo curso de Administração presencial no câmpus Salvador, por ser local sede da Universidade.

O curso de Administração possui 48 disciplinas obrigatórias, das quais uma fornece o conteúdo de empreendedorismo. Ofertada no sexto semestre, a disciplina “Plano de negócios e Empreendedorismo” tem em sua ementa os conceitos e relatos históricos do empreendedorismo, características e competências do empreendedor, a geração de ideias, mecanismos e procedimentos para criar novos negócios bem como o empreendedorismo nas pequenas e médias empresas.

Quanto ao conteúdo de propriedade intelectual, encontrou-se a disciplina "Direito Empresarial", do quarto semestre, que em sua ementa apresentou a propriedade industrial. Contudo, não é possível verificar quais abordagens são lecionadas.

Acredita-se que em função dos demais conteúdos da disciplina, como as obrigações das empresas, sua natureza e composição jurídica, a propriedade industrial é abordado nela como uma forma de explicitar a apropriação legal daquilo que é produzido pela empresa, como por exemplo, uma marca ou slogan para que tenha o devido amparo legal em suas relações comerciais.

4.4 Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC

A Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC) teve sua origem na década de 60 por meio de escolas isoladas, das quais eram a Faculdade de Direito de Ilhéus, Faculdade de Filosofia de Itabuna, e Faculdade de Ciências Econômicas de Itabuna. Em 1972 elas se congregaram formando a Federação das Escolas Superiores de Ilhéus e Itabuna – FESPI. Somente em 1991 esta Federação foi estadualizada, assumindo o nome a qual conhecemos hoje (UESC, *online*).

O curso de Administração tem por missão “formar administradores buscando o perfil de líderes e empreendedores com competência profissional [...]” (UESC, *online*). Para realização desta formação, o curso possui 50 disciplinas obrigatórias ofertadas ao longo de 8 semestres. E, com base na ementa e fluxograma, o curso não dispõe de disciplinas optativas.

Dentre estas disciplinas, quanto ao empreendedorismo, observou-se que em Métodos Quantitativos Aplicados Administração I há como conteúdo programático opcional o empreendedorismo, disponibilizada no primeiro semestre do curso.

Esta disciplina tem por objetivo ambientar e relembrar alunos dos conceitos e equações básicas de matemática para prepará-los aos cálculos aplicados a Administração que será fornecida em continuidade à disciplina no semestre posterior.

O empreendedor quando tem que tomar decisões de ordem das áreas da Administração, Contábeis e Economia, necessita de conhecimentos que lhe proporcione um raciocínio lógico eficaz para avaliar valores presentes e futuros, os custos envolvidos, bem como os dados financeiros para que suas decisões, principalmente as financeiras, sejam mais assertivas. Ao partir deste pressuposto, infere-se que por esta razão o conteúdo de empreendedorismo foi disponibilizado de modo opcional nesta disciplina.

Há também a disciplina “Tópicos emergentes”, que é ofertado no oitavo semestre, cujo objetivo envolve o desenvolvimento de habilidades para a criatividade empreendedora. Em seus objetivos específicos está a orientação e estímulo aos alunos para serem novos empreendedores e criarem produtos e serviços ao mercado.

No entanto, em seu conteúdo programático, o assunto mais relacionado ao tema é a “criatividade empreendedora e novos negócios”. E não foram encontrados assuntos como o conceito em si do empreendedorismo, o perfil do agente empreendedor, nem os motivos que o levam a agir.

Conforme ementa, a metodologia utilizada é a tradicional: aulas dialogadas, comentários de textos, discussões em grupo, estudo de caso e seminários, tendo por recursos didáticos o uso de livros, apostilas, slides, filmes e uso do quadro e pincel.

Quanto a Propriedade Intelectual (PI), não foram encontrados conteúdos que indiquem o ensino deste tema sejam de forma direta ou indireta.

Contudo verificou-se que nos cursos Engenharia Civil, Engenharia Química e Ciência da Computação há a disponibilização do conteúdo de PI.

Em Engenharia Civil, há quatro disciplinas optativas: 1 aborda diretamente sobre PI, denominada “Inovação e Propriedade Intelectual”, e 3, que também são ofertados no curso de Engenharia Química, apresentam conteúdos sobre a apropriação do conhecimento e da inovação, chamadas “Conhecimento e valorização da inovação”, “Gestão do conhecimento e inovação” e “Empreendedorismo e novas tecnologias”.

No curso de Ciência da Computação, no quarto semestre, há a disciplina “Direito e Legislação” que dentre seus conteúdos está o direito autoral e a propriedade intelectual.

4.5 Análise comparativa das Universidades Estaduais da Bahia - UEBAS

As quatro universidades baianas surgiram por intermédio da estratégia de interiorização, conforme apresentado em tópicos anteriores. E, com estruturas organizacionais e administrativas diferentes, atendem grande parte geográfica do Estado. Estas diferenças entre as UEBAS podem ser visualizadas no quadro 01.

Quadro 01. Diferenças estruturais e administrativas das UEBAS

DADOS	UEFS	UESB	UNEB	UESC
Ano de Fundação	1976	1981	1983	1991
Local	Feira de Santana	Vitória da Conquista, Jequié e Itapetinga	Multicampi (24 municípios)	Ilhéus
Nº de Graduações	28	47	Mais de 140	33
Nº de Pós Graduações	34	43	74	42

Fonte: Elaboração própria (2021).

A UEFS é a universidade mais antiga desde a implantação da política de interiorização, possuindo 45 anos ao ser considerado como ano base 2021. Em seguida, a UESB com 40 anos, UNEB 38 e a UESC com 30 anos.

Salienta-se que as universidades UEFS, UESB e UESC foram criadas em anos anteriores sob estrutura de Fundação ou Faculdade. E, nesta pesquisa, os dados mencionados no quadro 01 faz menção ao ano em que tais instituições de ensino foram estadualizadas e vinculadas ao governo do estado da Bahia.

Quanto a oferta de cursos de graduação, observa-se que a UNEB é a universidade que mais possui graduações, das quais são distribuídas entre os 24 câmpus. Contudo, em um mesmo câmpus, a universidade que possui maior quantidade de graduações é a UESC com 33, seguida da UNEB câmpus Salvador com 27 e UESB câmpus Vitória da Conquista com 23 graduações.

Neste raciocínio, quanto aos cursos de pós-graduação, o câmpus com maior quantidade é a UESC com 42 cursos, seguida da UEFS com 34 e UNEB câmpus Salvador com 26 cursos de pós-graduação.

Quadro 02. Disciplinas sobre empreendedorismo ofertadas no curso de Administração nas UEBAS

DISCIPLINA EM EMPREENDEDORISMO	UEFS	UESB	UNEB	UESC
Nº de disciplinas	Uma	Uma	Uma	Duas, de forma indireta
Modalidade	Obrigatória	Obrigatória	Obrigatória	Obrigatórias
Disciplina (s)	Empreendedorismo	Desenvolvimento de negócios	Plano de negócios e Empreendedorismo	- Métodos Quantitativos Aplicados Administração I; - Tópicos Emergentes.
Principais conteúdos	- O empreendedor; - Atitude empreendedora; ; - Empreendedorismo por necessidade e Oportunidade; - Plano de negócios - Franquias e Startups.	- Desenvolvimento e previsão de negócios; - Empreendedorismo e Intraempreendedorismo; - Motivação e criatividade para inovação; Perfil do empreendedor; - O papel do empreendedor	- Conceitos e breve histórico do empreendedorismo; - Características empreendedoras, competências empreendedoras, geração de ideias. - Mecanismos e procedimentos para a criação de empresas. - Empreendedorismo	- Empreendedor; - Criatividade empreendedora; ; - Novos negócios.

			empresarial.	
--	--	--	--------------	--

Fonte: Elaboração própria (2021).

Percebe-se no quadro 2 que as UEBAS oferecem ao menos uma disciplina, mesmo que de forma básica, com conhecimentos a cerca do empreendedorismo.

Todas são de modalidade obrigatória, caracterizando um fator positivo. Pois, acredita-se que para o discente em sua formação acadêmica o ensino de empreendedorismo pode despertar características empreendedoras preexistentes, possibilitando não apenas uma capacitação profissional enquanto capital humano de uma empresa no desempenho de uma determinada área funcional (intraempreendedorismo). Mas, também ofertando a ele subsídios para iniciar o próprio negócio.

Na UEFS, dentre os principais conteúdos, há um tema diferencial não percebido nas demais instituições: franquias e *startups*.

Startups são empresas recém-criadas de cunho tecnológico, cujas características principais são a criatividade e a inovação.

Segundo a Abstartups (2019), no mapeamento das *startups* realizado por ela, a Bahia em 2019 ocupava o 1º lugar em número de *startups* no Nordeste. Desta forma, considera-se que o conhecimento desta modalidade de empresa fornecida aos estudantes de Administração, amplia as possibilidades de atuação, como também prepara para ambientes empresariais atuais que fomentam a inovação.

Quanto as demais universidades, observa-se que a UESB apresenta conteúdos mais conceituais e teóricos como: o empreendedorismo e intraempreendedorismo, o perfil e o papel do empreendedor e as motivações ao iniciar o negócio.

Já a UNEB, além de apresentar os aspectos conceituais, seus conteúdos apresentam também uma ligação com o ambiente empresarial com os temas: “Mecanismos e procedimentos para a criação de empresas” e “Empreendedorismo empresarial”.

E, na UESC, o foco interpretado na ementa é a geração de novos negócios aliada a criatividade do empreendedor.

Em revisão bibliográfica pode ser observada a relevância do tema para os profissionais que fazem gestão. E o curso de Administração por si, pode ser considerado um treinamento ao empreendedorismo.

Proporcionar aos discentes de Administração uma disciplina na estrutura curricular focada ao tema, com os conteúdos e metodologias de ensino adequadas, pode permitir um

treinamento aos graduandos na identificação de oportunidades no mercado, na criação de ideias inovadoras e na construção de um plano de negócio, por exemplo.

Quadro 03. Disciplinas sobre propriedade intelectual ofertadas no curso de Administração nas UEBAS

DISCIPLINA EM PROPRIEDADE INTELECTUAL	UEFS	UESB	UNEB	UESC
Nº de disciplinas	Nenhuma	Nenhuma	Uma	Nenhuma
Modalidade	-	-	Obrigatória	-
Disciplina (s)	-	-	Direito Empresarial	-
Principais conteúdos	-	-	Propriedade Industrial	-

Fonte: Elaboração própria (2021).

Observa-se que somente na UNEB é disponibilizado aos estudantes do curso de Administração o conteúdo de propriedade intelectual numa disciplina. Ela se vincula ao Direito empresarial e aborda sobre as obrigações jurídicas da empresa bem como a apropriação legal dos conhecimentos produzidos por ela.

Desta maneira, importa a reflexão acerca das razões que motivam o pouco incentivo e ensino da propriedade intelectual nas estruturas curriculares dos cursos de Administração nas UEBAS.

Em literatura é perceptível a observação de que a propriedade intelectual tem relevância no fomento da ciência, tecnologia e inovação. E, na formação do profissional que irá gerir o ambiente empresarial, torna-se um conhecimento que agrega valor para a sua atividade profissional.

A lei 13.243/2016 determina que ações sejam tomadas para o ensino de empreendedorismo, inovação, propriedade intelectual e transferência de tecnologia. E, a partir da lei, percebe-se uma incongruência ao ser confrontada com a realidade das UEBAS.

Esta realidade reforça a importância da oferta de ao menos uma disciplina sobre o tema com o objetivo de aprimorar a formação dos profissionais em Administração, bem como estímulo às práticas de inovação desenvolvidas na Universidade (e fora dela) para a sociedade.

Nas universidades UESB e UESC foram constatadas a oferta deste conhecimento em outros cursos, como Direito e Engenharias, e este fato demonstra a capacidade da universidade em promover esta temática relevante na vivência do bacharelado em Administração.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com o advento da lei de inovação, a propriedade intelectual e o empreendedorismo receberam um amparo legal por consolidarem no fomento da ciência, tecnologia e inovação.

O empreendedorismo pode estimular o indivíduo a gerar criações, invenções e inovações, ao passo que a propriedade intelectual permite a ele a proteção legal e a possibilidade de usufruir de possíveis retornos econômicos.

Observa-se ao longo do estudo que a capacitação do capital humano nestas temáticas, além de uma determinação legal para o incentivo à inovação e empreendedorismo no país, também se considera uma ação fundamental para o desenvolvimento da nação.

Desta forma, torna-se relevante viabilizar meios que estimulem os estudantes de ensino superior das Universidades Estaduais da Bahia, em especial aos bacharelados em Administração que são objeto deste estudo, ao empreendedorismo, bem como o conhecimento necessário para gerir os ativos provenientes de suas inovações por meio da propriedade intelectual.

Ao analisar o cenário de ensino em Empreendedorismo nas UEBAS, verificou-se que no curso de Administração há ao menos uma disciplina ofertada com conteúdo sobre o tema sendo ofertado no curso, mesmo que de forma básica.

Cada universidade apresenta o tema com conteúdos pouco distintos. Em análise a ementa, cogitou-se que a UESB preza pelos conceitos e teorias que permeiam o empreendedorismo. A UNEB, além dos conceitos e teorias, vincula o conteúdo à criação de novos empreendimentos. A UESC focaliza na criatividade e geração de novos negócios. E a UEFS apresentou um diferencial com o fornecimento de um tema atual e relevante na profissão do Administrador, que são as *Startups*.

Todas as disciplinas verificadas são obrigatórias. Contudo, importa a reflexão sobre a quantidade de disciplinas ofertadas. Como dito em parágrafo anterior, o curso de Administração por si já auxilia na formação de um empreendedor. No entanto, cabe refletir se em apenas uma disciplina com conteúdo diretamente vinculado ao empreendedorismo é o

necessário para despertar características empreendedoras preexistentes nos graduandos em Administração das UEBAS.

Já acerca da Propriedade Intelectual, obteve-se como resultado o pouco incentivo das UEBAS em fomentar o treinamento dos estudantes sobre a temática.

Somente a UNEB apresenta este conteúdo no decorrer da ementa da disciplina direito empresarial. E, apesar das demais universidades não ofertarem esta temática no curso de Administração em uma disciplina obrigatória ou optativa, pode ser verificado que em outros cursos das respectivas instituições de ensino há a presença do conteúdo.

Como exemplo, no curso de Direito da UESB há dentre suas disciplinas o direito autoral e a propriedade intelectual. E, na UESC o tema é disponibilizado nos cursos de Engenharia Civil, Engenharia Química e Ciência da Computação.

O Administrador é o profissional que em suas atribuições fará a gestão empresarial a fim de que as ações organizacionais caminhem rumo aos objetivos da empresa. Neste percurso, produções, inventos, criações e inovações podem ser geradas como formas de investimento, desenvolvimento da organização ou até mesmo elevação de sua posição competitiva, requerendo ao gestor o conhecimento prévio pra melhor administração empresarial.

Desta forma, no confronto da necessidade profissional com os conhecimentos fornecidos em academia, local de formação dos administradores, esta realidade no curso de bacharelado em Administração das universidades baianas requer análise e medidas de aperfeiçoamento.

REFERENCIAS

ABSTARTUPS. Mapeamento de comunidades emergentes região Nordeste. **Abstartups**, p. 1–175, 2019.

AGUSTINHO, E. O.; GARCIA, E. N. Inovação, transferência de tecnologia e cooperação. **Revista do programa de pós-graduação em direito**, v. 9, p. 223–239, 2018.

BRASIL. **Lei Federal Nº 10.973, de 02 de dezembro de 2004. Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e dá outras providências.**, 2004. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2004/Lei/L10.973.htm>. Acesso em: 1 set. 2020

_____. **Lei Federal Nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016. Dispõe sobre estímulos ao**

desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação e altera a Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, a Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1, 2016. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/113243.htm>. Acesso em: 1 set. 2020

_____. **Decreto Nº 10.534, de 28 de outubro DE 2020. Institui a Política Nacional de Inovação e dispõe sobre a sua governança.**, 2020. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10534.htm>. Acesso em: 27 dez. 2020

CYSNE, F. P. Transferência de Tecnologia entre a Universidade e a Indústria. **Revista eletrônica de biblioteconomia e ciência da informação**, p. 54–74, 2005.

DOLABELA, F. **O segredo de Luísa**. 30. ed. São Paulo: Editora de Cultura LTDA, 2006.

DOLABELA, F. **O segredo de Luísa**. 30. ed. São Paulo: Cultura, 2006.

DRUCKER, P. Inovação e Espírito Empreendedor (entrepreneurship): prática e princípios. **Pioneira**, 1991.

ESTRATÉGIA NACIONAL DE PROPRIEDADE INTELECTUAL. **Consulta Pública: Construção da Estratégia Nacional de Propriedade Intelectual**. [s.l: s.n.].

ETZKOWITZ, H.; ZHOU, C. Hélice Tríplice: inovação e empreendedorismo universidade-indústria-governo. **Estudos Avançados**, p. 23–48, 2017.

FARBER, S. G.; HOELTGEBAUM, M.; KLEMZ, B. Rede de cooperação em produção científica de EGEPE de estudos sobre Empreendedorismo e Gestão de Pequenas Empresas. **Review of Administration and Innovation - RAI**, v. 8, n. 3, p. 141–161, 2011.

FERNANDES, Renê José Rodrigues. **Breve histórico do ensino de empreendedorismo no Brasil**. **Escola de Negócios**. FGV, São Paulo, p. 36-39.

FILARDI, F.; BARROS, F. D.; FISCHMANN, A. A. Do homo empreendedor ao empreendedor contemporâneo: evolução das características empreendedoras de 1848 a 2014. **Revista Ibero-Americana de Estratégia**, v. 13, n. 03, p. 123–140, 2014.

FILION, L. J. **Empreendedorismo: empreendedores e proprietários-gerentes de pequenos negócios** **Revista de Administração**, 1999.

FILION, L. J. Entendendo os intraempreendedores como visionistas. **Revista de Negócios**, v. 9, p. 65–80, 2004.

FONSECA, M. **O empreendedorismo, a passos de formiga, cresce nas universidades**. Disponível em: <[https://exame.com/pme/o-empreendedorismo-a-passos-de-formiga-cresce-nas-universidades/#:~:text=A m édia de satisfação entre,disciplina diretamente relacionada ao empreendedorismo](https://exame.com/pme/o-empreendedorismo-a-passos-de-formiga-cresce-nas-universidades/#:~:text=A%20m%C3%A9dia%20de%20satisfa%C3%A7%C3%A3o%20entre,disciplina%20diretamente%20relacionada%20ao%20empreendedorismo)>. Acesso em: 31 ago. 2020.

GEM. Empreendedorismo no Brasil - Relatório Executivo. **Instituto Brasileiro da Qualidade e Produtividade**, v. 21, p. 1–20, 2012.

_____. Empreendedorismo no Brasil - Relatório Executivo. **Instituto Brasileiro da Qualidade e Produtividade**, p. 1–15, 2019.

GUEDES, Bruno Turmina; SCHENATTO, Fernando José Avancini; OLIVEIRA, Gilson Adamczuk. **A gestão da Propriedade Intelectual no desenvolvimento de produtos na empresa e na universidade: uma análise exploratória a partir de dois casos**. Foz do Iguaçu/PR, 2017.

JUNGMANN, D. DE M. A caminho da inovação: Proteção e negócios com bens de propriedade intelectual - guia para o empresário. **Instituto Nacional da Propriedade Intelectual -INPI**, p. 1–125, 2010.

MARTINS, L. **Brasil Junior lança ranking de universidades empreendedoras 2019**. Disponível em: <<https://brasiljunior.org.br/conteudos/ranking-de-universidades-empreendedoras-2019>>. Acesso em: 3 set. 2020.

MINEIRO, ANDREA AP DE COSTA; SOUZA, DONIZETE LEANDRO; VIEIRA, KELLY CARVALHO; CASTRO, CLEBER CARVALHO; BRITO, MOZAR JOSÉ DE. **DA HÉLICE TRÍPLICE A QUÍNTUPLA: uma revisão sistemática**. E&G Economia e Gestão – Belo Horizonte. V.18, n.51, 2018.

NOIA, W. C. **PROPRIEDADE INTELECTUAL, EMPREENDEDORISMO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA: proposta de inserção de disciplinas em cursos da UESC**. Dissertação de Mestrado. Ilhéus: Universidade Estadual de Santa Cruz, 2020.

OMPI. Convenção que institui a Organização Mundial da Propriedade Intelectual. 2002.
PINCHOT, G. Intrapreneuring: por que você não precisa deixar a empresa para tornar-se um empreendedor. **Harbra**, 1989.

PIRES, F. **É possível ensinar alguém a ser empreendedor?** Disponível em: <<http://revistapegn.globo.com/Revista/Common/0,,EMI318087-17171,00-E+POSSIVEL+ENSINAR+ALGUEM+A+SER+EMPREENDEDOR.html>>. Acesso em: 7 maio. 2021.

RODRIGUES, L. C.; TONTINI, G. A UNIVERSIDADE EMPREENDEDORA: qualidade e transferência de tecnologia como fator agregador. In **Gestão Universitária da América do Sul I Colóquio Internacional**. Área 5: Gestão da Qualidade em IES. 2000. <http://repositorio.ufsc.br/xmlui/handle/123456789/25934>

SCHUMPETER, J. **Teoría del desarrollo económico: una investigación sobre ganancias, capital, crédito, interés y ciclo económico**. México: Fondo de Cultura Económica. [1911] (1978).

SILVA, J. F. DA; PENA, R. P. M. O “Bê-Á-Bá” do ensino em empreendedorismo: uma revisão da literatura sobre os métodos e práticas da educação empreendedora. **Revista de Empreendedorismo e Gestão de Pequenas Empresas**, v. 6, n. 2, p. 372–401, 2017.

UEFS. **Nossa história**. Disponível em: <<http://www.uefs.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=12>>. Acesso em: 13 maio. 2021a.

_____. **Administração.** Disponível em: <<http://www.uefs.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=19>>. Acesso em: 13 maio. 2021b.

UESB. **Histórico.** Disponível em: <<http://www.uesb.br/historico/>>. Acesso em: 11 maio. 2021a.

_____. **Bacharelado em Administração.** Disponível em: <<http://catalogo.uesb.br/cursos/administracao-bac-vc>>. Acesso em: 11 maio. 2021b.

UESC. **Missão.** Disponível em: <http://www.uesc.br/cursos/graduacao/bacharelado/administracao/index.php?item=conteudo_missao.php>. Acesso em: 1 set. 2020a.

_____. **Nossa História.** Disponível em: <http://www.uesc.br/a_uesc/index.php?item=conteudo_historia.php>. Acesso em: 10 maio. 2021b.

UNEB. **A UNEB.** Disponível em: <<https://portal.uneb.br/a-uneb/>> Acesso em 12 de maio de 2021.

_____. **Cursos presenciais de oferta contínua.** Disponível em: <<https://portal.uneb.br/prograd/cursos-presenciais/>> Acesso em 12 de maio de 2021.

_____. **Administração.** Disponível em: <https://portal.uneb.br/salvador/cursos/administracao/?post_id=39> Acesso em 12 de maio de 2021.

VALE, G. M. V.; CORRÊA, V. S.; REIS, R. F. DOS. Motivações para o empreendedorismo: necessidade versus oportunidade? **Revista de Administração Contemporânea**, v. 18, n. 3, p. 311–327, 2014.

VESPER, Kark. H.; GARTNER, William B. **Measuring Progress in Entrepreneurship Education.** Elsevier Science Inc: Journal of Business Venturing 12. New York, 1997, p. 403-421.

VIEIRA, S. F. A. et al. Ensino de empreendedorismo em cursos de Administração: um levantamento da realidade brasileira. **R. Adm. FACES Journal Belo Horizonte**, v. 12, n. 2, p. 93–114, 2013.

VIEIRA, S. F. A.; MELATTI, G. A.; RIBEIRO, P. R. O ensino de empreendedorismo nos cursos de graduação em administração: um estudo comparativo entre as Universidades estaduais de Londrina e Maringá. **Revista de Administração da UFSM**, v. 4, n. 2, p. 288–301, 2011.

APÊNDICE 4

Planilha eletrônica qualitativa

	UEFS	UESB	UESC	UNEB	
TÍTULO	Empreendedorismo	Desenvolvimento de Negócios	Métodos Quantitativos Aplicados Administração I	Tópicos Emergentes	Plano de Negócios e Empreendedorismo
DESCRIÇÃO	<p>O empreendedor e o ambiente de negócios de micro, pequenas e médias empresas, a partir da vivência de experiências empreendedoras. Atividade empreendedora e mercado: necessidades e oportunidades. Empreendedor e a especificidade da atividade e do produto. Franquias e startups. Micros e pequenas empresas: legislação, função no sistema econômico, estrutura organizacional e sistema (marketing, produção recursos humanos, contábil-financeiro). Avaliação do desempenho do negócio. Gestão patrimonial. Informática na pequena empresa. Plano de negócios.</p>	<p>O espírito empresarial, o desenvolvimento e a previsão de negócios (Entrepreneur/Intrapreneur). Motivação e criatividade como base de inovação empresarial. A visão empresarial e o metamodelo empreendedor. O perfil do empreendedor. O papel do empreendedor e a formação de comunidades de negócio. Fontes de captação de recursos de capital, tecnológicos e materiais. Projetos. Formação/Criação. Desenvolvimento e financiamento de empresas. Seminários.</p>	<p>Noções de conjunto, potenciação e radicação; expressões algébricas, equações e inequações e funções do 1º e 2º graus. Logaritmos, progressões, análise combinatória, matrizes e determinantes. NO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: 8. EMPREENDEDOR (Opcional) 8.1. ReAdministração 8.2. Empreendedorismo</p>	<p>A sociedade brasileira e mundial (comportamento, valores, consumo); A globalização e seus processos; Conflito entre produtos locais e globalizados; Comercio virtual e pirataria; Criatividade empreendedora e novos negócios; Deficiência na regulamentação das novas relações comerciais; Segmentação e microsegmentação de mercado; Mercados emergentes (3ª idade, grupos GLS, solteiros, etc.) A potencialidade do mercado Afro-Brasileiro; Efeito estufa, degelo dos Pólos e novas oportunidades de negócio; Criação de novos serviços e produtos (cosmética canina; pet shop; etc). Novos perfis do consumidor e suas demandas; Tendências de mercado.</p>	<p>Apresenta a macro tendência do ambiente organizacional no âmbito da política de negócios. Conceitos e breve histórico do empreendedorismo. Empreendedorismo no Brasil. Características empreendedoras, competências empreendedoras, geração de idéias. Mecanismos e procedimentos para a criação de empresas. Empreendedorismo empresarial. Empreendedorismo social. Economia solidária no contexto do empreendedorismo. O Empreendedorismo nas pequenas e médias empresas.</p>
CARGA HORÁRIA (h)	60	60	60	30	60
NATUREZA	Obrigatória	Obrigatória	Obrigatória	Obrigatória	Obrigatória
SEMESTRE	Nono (último)	Décimo (último)	Primeiro	Oitavo (último)	Sexto
BIBLIOGRAFIA	<p>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</p> <p>BARON, Robert; SHANE, Scott A. Empreendedorismo: uma visão de processo. São Paulo: Thompson Learning, 2007.</p> <p>CHER, Rogério. O meu próprio negócio. São Paulo: Editora FGV, 2005.</p> <p>DOLABELA, Fernando. O segredo de Luisa. São Paulo: Sextante, 2008.</p> <p>HISRIC, Robert D.; PETERS, Michael P. Empreendedorismo. Porto Alegre: Bookman, 2006.</p> <p>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</p> <p>PELLMAN, Ron; PINCHOT, Gifford. Intra-empresendedorismo na prática - Um guia de inovação. Rio de Janeiro: Campus, 2005.</p> <p>PEREYRA, Eduardo. O comportamento empreendedor como princípio para o desenvolvimento social e econômico. Porto Alegre: Ed. Sulinas, 2004.</p> <p>SALIM, César; SILVA, Nelson Caldas. Introdução ao empreendedorismo: despertando a atitude empreendedora. São Paulo: Elsevier, 2010.</p> <p>SCHARF, Regina. Manual de negócios sustentáveis. São Paulo: Publifolha, 2004.</p> <p>SILVA, Ozires. Cartas a um jovem empreendedor. São Paulo: Elsevier/ Campus, 2007.</p> <p>VARELA, João Marcos. O desafio de empreender. São Paulo: Elsevier/ Campus, 2008.</p> <p>BERNARDI, Luiz Antonio. Manual de plano de negócios: fundamentos, processos e estruturação. São Paulo: Atlas, 2006.</p> <p>BESSANT, John; TIDD, Joe. Inovação e empreendedorismo. São Paulo: Bookman, 2009.</p> <p>DORNELAS, José Carlos Assis. Empreendedorismo corporativo: como ser empreendedor, inovar e se diferenciar a sua empresa. Rio de Janeiro: Campus, 2003.</p> <p>DORNELAS, José Carlos Assis; TIMMONS, Jeffrey; SPINELLI, Stephen. Criação de novos negócios. São Paulo: Elsevier, 2010.</p> <p>HARVARD BUSINESS REVIEW BOOK. Empreendedorismo e estratégia. Rio de Janeiro: Campus, 2005.</p>	<p>Site não disponibiliza</p>	<p>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</p> <p>ANTAR NETO, Aref. Noções de Matemática. Editora Moderna.</p> <p>IEZZI, Gelson. Fundamentos de Matemática Elementar. Conjuntos e funções, Vol. 1. Logaritmos, Vol. 2. São Paulo: Editora Atual.</p> <p>GIOVANNI, José Ruy e BONJORNO, José Roberto. Matemática Vol. 1 e 2. São Paulo: Editora FTD.</p>	<p>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</p> <p>Argelino, Maria Terezinha. Organização do Conhecimento: Infra-estrutura, Pessoas e Tecnologias. Ed.Saraiva. São Paulo-SP, 2002.</p> <p>Botelho, Eduardo. Reengenharia Cultural: O Dirigente Inteligente. Ed. Atlas. São Paulo-SP, 1995.</p> <p>CHLEBA, Márcio. Marketing Digital: Novas Tecnologias & Novos Modelos de Negócio. São Paulo. Futura, 2000.</p> <p>KOTLER, Phillip. Marketing para o Século XXI – como criar, conquistar e dominar mercados. São Paulo: Futura, 2002.</p> <p>Ortiz, Renato. Mundialização e Cultura. Ed. Atlas. São Paulo-SP, 2000.</p> <p>SOUZA, César. Talento e Criatividade. São Paulo: Gente, 2004.</p> <p>VEIGA, Pedro da Motta. Globalização. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2000.</p>	<p>Site não disponibiliza</p>

APÊNDICE 5

12/05/2022 14:34

E-mail de Universidade Estadual de Santa Cruz - Submissão - Guia do empreendedor



Quelvin Santos Benevides <qsbenevides@uesc.br>

Submissão - Guia do empreendedor

2 mensagens

Quelvin Santos Benevides <qsbenevides@uesc.br>
Para: livroseditus@uesc.br

3 de maio de 2022 15:37




Boa tarde, Senhores!

Segue em anexo Guia do empreendedor submetido a análise desta editora para publicação.

Atenciosamente,

Quelvin Benevides
Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC
Coordenação de Desenvolvimento de Recursos Humanos - CDRH
Tel.: (73) 3680-5255

3 anexos

-  **Guia do empreendedor.docx**
40K
-  **Guia do empreendedor - com identificação.docx**
40K
-  **Formulário de identificação dos autores.pdf**
89K

Editora Universitaria <livroseditus@uesc.br>
Para: Quelvin Santos Benevides <qsbenevides@uesc.br>

4 de maio de 2022 14:40

Boa tarde, Quelvin

Recebido!

Iniciaremos o processo de avaliação e daremos retorno após deliberação do Conselho Editorial.

Atenciosamente,
Millena Saturnino.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Equipe Editus

Produção

73 3680-5173



GUIA DO EMPREENDEDOR

CAPA

FOLHA DE ROSTO

FICHA TÉCNICA

APRESENTAÇÃO

O conceito de empreendedorismo no conhecimento popular se associa diretamente ao contexto empresarial. E de fato pessoas com perfil empreendedor se dedicam ao desenvolvimento de negócios, com abordagem lucrativa ou de cunho social, que podem gerar emprego e renda. Contudo, a atuação do empreendedor não se restringe a esta área. Empreender não se resume em abrir uma empresa ou de desenvolvê-la.

Pensando em discutir conhecimentos práticos acerca deste tema para você que deseja ser um empreendedor construímos o “Guia do Empreendedor”.

Neste guia, serão contextualizadas abordagens e conceitos que permitirão que você conheça mais acerca do empreendedorismo. Você também conhecerá: as principais motivações que conduzem as pessoas a empreenderem; as principais características de um empreendedor; as leis de inovação que regem o país e dicas de como construir oportunidades para ser um empreendedor. Além disso, serão apresentados dois temas relevantes para que o empreendedor aumente suas chances de sucesso: Inovação e Propriedade Intelectual (PI).

E, no intuito de que o guia seja prático e útil foi preferida uma linguagem direta, clara e de fácil compreensão, incluindo curiosidades com o título “você sabia?”, que fornece informações relevantes no decorrer da leitura.

Nós te desejamos boas-vindas e muito sucesso!

Boa leitura!

IMAGEM QUE DENOTE LEITURA

IMAGEM DO CAMPUS

SUMÁRIO

EMPREENDEDORISMO

O que é empreendedorismo?

O conceito de empreendedorismo foi tratado de diferentes formas ao longo da história e vários autores, como Pinchot (1989), Drucker (1991), Schumpeter (1997), Fillion (1999) e Dolabela (2006), buscaram conceituar o termo empreendedorismo, seja conciliando-o à inovação, ao motor da economia ou aos aspectos comportamentais.

Aqui abordaremos o empreendedorismo como **o processo de desenvolver algo novo e criativo gerando valor e riqueza à sociedade.**

IMAGEM DE UM PERSONAGEM PENSANDO >> DENOTAR IDEIAS.

VOCÊ SABIA?

Empreendedor vem do francês *entrepreneur* aquele que perturba e desorganiza expressão apresentada pelo economista Jean-Baptiste Say (1803).

Empreender não é só criar uma empresa

Popularmente aprendemos que empreendedor é aquele que desenvolve um negócio, mas esta é apenas uma das formas de empreender.

Pinchot (1989) foi um dos primeiros pensadores a apresentar o termo intraempreendedorismo. Ele diz que dentro de uma empresa também podemos empreender.

Sabe como?

Através do desenvolvimento de um novo produto, serviço, tecnologia ou estratégias na própria atividade que exerce dentro da empresa, por exemplo. Empreender é arriscar, criar, insistir! Essas características podem e devem estar presentes na sua carreira profissional como colaborador tanto de uma empresa pública ou privada; como no seu trabalho em instituições de cunho social, cultural, acadêmico; ou ainda em movimentos da sociedade civil e em toda e qualquer organização.

IMAGEM DE UM PERSONAGEM NO EMPREGO >> DENOTAR LIDERANÇA OU BOM FUNCIONÁRIO

Mas, por que as pessoas empreendem?

Existem várias motivações. Vejamos alguns exemplos:

- Indivíduo 1: deseja ter o próprio negócio e quer se tornar independente;
- Indivíduo 2: identificou uma oportunidade promissora;
- Indivíduo 3: tem o próprio emprego mas quer aumentar a sua renda;
- Indivíduo 4: quer dar continuidade ou ampliar os negócios da sua família;
- Indivíduo 5: está desempregado e precisa gerar uma renda.

IMAGEM DE UM PERSONAGEM PARA CADA INDIVÍDUO >> DENOTAR A RESPECTIVA SITUAÇÃO

No entanto, apesar das várias motivações que podem incentivar ao empreendedorismo, as duas categorias mais conhecidas são: empreender por necessidade ou por oportunidade.

“Empreendedores por Necessidade” são aqueles que por não terem renda ou melhores condições de trabalho, optam pelo autoemprego para sustentar a si ou a sua família.

“Empreendedores por Oportunidade” geralmente são aqueles que têm possibilidade de investir ou que já possuem uma renda, e querem aumentá-la seja por apreço ao negócio, ou simples desejo de garantir uma independência profissional.

VOCÊ SABIA?

Existe uma instituição nacional que realiza pesquisas e coletas de dados sobre empreendedorismo no mundo, chama-se General Entrepreneurship Monitor - GEM. Desde 2011, anualmente é publicado um relatório acerca das taxas de atividade empreendedora nos países participantes. E o Brasil, entre os anos 2012 e 2021 tem elevado a sua taxa de empreendedorismo, ou seja, tem aumentado o número de pessoas à frente de alguma atividade empreendedora (GEM, 2012, 2019).

IMAGEM DE UMA FIGURA SOBRE PROGRESSO

O EMPREENDEDOR

Traçar o perfil de um empreendedor é um desafio, pois assim como o seu conceito, há uma diversidade de interpretações acerca do tema.

Na literatura, o empreendedor no século XIX foi tratado como inovador, tolerante a riscos e proativo, por exemplo. E, ao longo da história surgiram novas características, como a criatividade e algumas mais relacionadas ao comportamento humano, como ambição e perseverança.

Vejamos algumas características de um empreendedor. Será que você se identifica?

- **Tolerante a riscos:** aquele que assume desafios ou riscos, ou tem tendência a ter;
- **Criativo:** indivíduo que se destaca pela imaginação e criação;
- **Inovador:** pessoa com capacidade de criar algo novo gerando riqueza a sociedade;
- **Proativo:** aquele que pensa ou age de maneira antecipada as situação;
- **Ambicioso:** aquele que é motivado pelo poder ou deseja obtê-lo;
- **Perseverante:** indivíduo que não desiste facilmente;
- **Líder:** pessoa que inspira com outras pessoas
- **Planejador:** indivíduo que executa suas decisões mediante um plano de ação detalhado no decorrer do tempo, com metas, recursos e indicadores definidos;
- **Visionário:** aquele que idealiza e confia em seus projetos mesmo que no primeiro momento pareçam difíceis ou muito longe das possibilidades atuais;
- **Determinado:** pessoa que é decidida e convicta.

IMAGEM DE UM PERSONAGEM OU ILUSTRAÇÃO PARA CADA CARACTERÍSTICA >> DENOTAR A RESPECTIVA SITUAÇÃO

Mas, calma! Não é necessário ter todas estas características para ser um empreendedor. Fillion (1999, p. 19) conceituou o empreendedor como “uma pessoa que imagina, desenvolve e realiza visões”.

Você já imaginou uma boa ideia que poderia ser desenvolvida num produto, serviço ou processo?

Dolabela (2006) estuda o comportamento do empreendedor e para ele o ponto crucial que caracteriza o empreendedor é transformar o sonho em realidade!

O que falta para colocar em prática? Lembre-se que sozinho poderá chegar mais rápido, mas em equipe possivelmente chegarás mais longe. E assim conte com os novos meios de sistemas de apoio ao empreendedorismo como o Ecossistema de Inovação da sua região, as incubadoras, aceleradoras, o Parque Tecnológico, Editais de fomento, mentorias, Núcleo de Estudos sobre ação empreendedora e todas as instituições e órgãos que se dedicam ao desenvolvimento na geração de novos negócios.

Então, o que está esperando?

Idealize e realize!

IMAGEM DE UM PERSONAGEM SUBINDO DEGRAUS >> DENOTAR PROGRESSO

VOCÊ SABIA?

O empreendedor como um agente inovador não precisa criar somente algo novo e nunca visto. Ele pode melhorar aquilo que já existe, ou oferecer algo que já existe para outro público. Pense nisso!

A INOVAÇÃO

O termo inovação deriva do latim, *innovation*, que se refere a uma ideia, método ou criação de um objeto no padrão diferente do que já existe, ou seja, a inovação traz uma característica de novidade (AGUSTINHO; GARCIA, 2018).

A inovação pode ser classificada em quatro tipos: Inovação de Produto, que são mudanças ocorridas nos bens e serviços; Inovação de Processo, que se refere às modificações realizadas nos métodos de produção e em sua distribuição; Inovação Organizacional, que retrata o ato de implementar novos procedimentos organizacionais que modifiquem as práticas do negócio, por exemplo; e Inovação de Marketing, que se trata das mudanças com os métodos de marketing, que inclui o *design* de um produto ou sua embalagem e as promoções e técnicas de precificação dos bens e serviços.

VOCÊ SABIA?

Inovação é diferente de invenção.

A invenção pode ser conceituada como a criação ou aperfeiçoamento de um produto, processo ou técnica, sem levar em consideração a apropriação econômica ou aplicabilidade prática e mercadológica (CARVALHO; REIS; CAVALCANTE, 2011).

Já a inovação se caracteriza por gerar renda, desta forma, os novos produtos, processos ou serviços devem ser vendidos no mercado (CARVALHO; REIS; CAVALCANTE, 2011).

Leis de inovação

No intuito de fortalecer as ações de inovação no país, o governo brasileiro instituiu um conjunto de políticas públicas acerca da inovação que foram pautadas pela lei 10.973, de 2004 e pela sua atualização em 2016 com a lei 13.243, denominada de novo marco legal.

Através destas leis o Governo apoiou que a ciência, a tecnologia e a inovação fossem desenvolvidas tanto nas empresas, quanto nos ambientes acadêmicos por meio das Instituições Científica, Tecnológica e de Inovação - ICTs como em parceria com o Governo que formam a Hélice Tríplice (Empresa, Academia, Governo) para a geração da inovação, estimulando também ao ensino de profissionais em quatro áreas:

- Empreendedorismo;
- Inovação;
- Transferência de Tecnologia;
- Propriedade Intelectual.

Você sabe o que é a transferência de tecnologia e a propriedade Intelectual? Veremos no próximo tópico.

TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA

Conceituar “tecnologia” não é algo fácil, pois ao longo da história o termo foi interpretado de diferentes formas, por diferentes pessoas e subsidiadas em teorias que em determinados pontos se divergiam (VERASZTO et al., 2009).

Contudo, “a tecnologia pode ser compreendida como um conjunto sistêmico e ordenado de conhecimentos tácitos ou codificados para a fabricação de produtos, prestação de serviços ou aplicação em processos” (NOIA, 2020, p. 28). Este conjunto envolve conhecimentos técnico-científicos capazes de transformar a matéria prima em um produto, serviço, processos acabados além da geração de conhecimento empírico (NOIA, 2020).

Conhecendo o conceito de tecnologia fica mais claro o entendimento da transferência de tecnologia, que consiste na aquisição, desenvolvimento e uso de conhecimento tecnológico em local diferente de sua origem. Trata-se do processo de aplicação de um determinado conhecimento tecnológico no ambiente diferente de sua concepção ou execução (LIMA, 2004).

PROPRIEDADE INTELECTUAL

Ao longo da história, o homem em suas relações sociais transmitiu o seu conhecimento em forma de criações e invenções (PROFNIT, 2020). Objetos que usamos hoje é fruto de uma criação no passado. Thomaz Edison, por exemplo, criou a lâmpada, e Martin Cooper inventou o celular.

Foi na segunda metade do século XV que as primeiras criações, autorias de obras literárias, foram protegidas (ARAUJO et al, 2010).

DESENHO DE UMA LAMPADA E DE UM CELULAR.

E foi pensando em proteger garantir aos criadores os direitos e deveres sobre sua criação que surgiu a Propriedade Intelectual, que se baseia em conceder a apropriação legal sobre aquilo produzido pela capacidade inventiva ou criativa do indivíduo ou pessoa jurídica que solicitou seu registro.

A Propriedade Intelectual está dividida em três categorias: o direito autoral (ou direito de autor), a propriedade industrial e a proteção sui generis, conforme destacamos abaixo.

IMAGEM DE UM PERSONAGEM PENSANDO COM 3 BALÕES GRANDES. CADA BALÃO VAI REPRESENTAR UMA CATEGORIA DA PI COM EXEMPLOS DENTRO.

- **DIREITO AUTORIAL – MÚSICA, CIFRA E LIVRO;**
- **PROPRIEDADE INDUSTRIAL – CANETA, CADERNO, CELULAR, LOGOTIPO DA COCA-COLA;**
- **SUI GENERIS – TOPOGRAFIA, CIRCUITO E GENE**

Fique atento!

Empreendedores têm e valorizam ideias, estas ideias podem ser transformadas em inovações e as inovações ao serem comercializadas precisam ter a proteção legal

para trazer mais segurança jurídica, comercial, estratégica ou ainda de qualidade técnica do produto ou serviço.

Muitas ideias são geradas, mas sem a sua devida proteção ela fica vulnerável a ser utilizada indevidamente por terceiros, que podem obter um reconhecimento autoral se apropriando do patrimônio ou até mesmo obter ganhos financeiros através da exploração econômica do bem criado.

Então, futuro empreendedor, até aqui você já aprendeu o que é o empreendedorismo, já sabe que tem potencial para empreender, viu que a inovação também é resultado das criações de um empreendedor e entendeu que após tudo isso precisa protegê-la para que outros não a utilizem sem você autorizar.

Agora vamos conhecer algumas orientações para você seguir e ser um empreendedor de sucesso.

CONSTRUINDO OPORTUNIDADES

Segundo Dolabela (2006, p.25) “o que faz um empreendedor é um conjunto de atitudes e comportamentos que o predispõem a ser criativo, a identificar a oportunidade, e saber agarrá-la”.

Quer otimizar sua atitude empreendedora? Confira estas dicas:

TENHA UMA BOA IDEIA

As ideias podem aparecer de várias formas. Numa aula da escola com o professor ensinando, no estágio com algum serviço que esteja fazendo, em casa com algo que assistiu na TV, no celular ao pesquisar sobre algo ou na sociedade em uma conversa com amigos.

Uma boa ideia pode se transformar em uma grande solução. Mas atenção! Nem toda ideia será rentável ou passível de um bom negócio. Por esta razão, devem-se levar em consideração outras variantes como os tópicos a seguir.

AVALIE AS OPORTUNIDADES

Após ter uma boa ideia é importante saber como utilizá-la. Para isso, você precisa entender sobre a área que pretende atuar.

Analise os seus concorrentes, veja como eles trabalham, observe o que os clientes mais desejam, analise os seus pontos fortes e fracos, pois isso irá clarear as suas ideias.

Caso sua ideia seja de intraempreendedorismo, analise como as atividades estão sendo feitas, verifique as necessidades do ambiente e avalie como seriam os resultados se a sua ideia fosse utilizada.

FAÇA O PLANEJAMENTO

Se organize. Planeje. Não tenha ações apenas por impulso.

Defina os seus objetivos, verifique como você pode alcançá-los. Pois, desta forma você pode prever os resultados e acertar mais em suas decisões.

SE POSSÍVEL, PROCURE AJUDA E ESTABELEÇA PARCERIAS

Ter ao lado pessoas com experiência ajuda muito a encurtar caminhos. Procure um empresário na área que deseja atuar ou um professor com conhecimento que possa te aconselhar às melhores decisões.

As ajudas são bem-vindas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com o advento da lei de inovação, a propriedade intelectual e o empreendedorismo receberam um amparo legal por auxiliarem no fomento da ciência, tecnologia e inovação.

O empreendedorismo pode estimular os indivíduos a gerar criações, invenções e inovações, ao passo que a propriedade intelectual permite a ele a proteção legal e a possibilidade de usufruir de possíveis retornos econômicos.

Observa-se que a capacitação do capital humano nestas temáticas, além de uma determinação legal para o incentivo à inovação e empreendedorismo no país, também se considera uma ação fundamental para o desenvolvimento da nação.

Desta forma, torna-se relevante viabilizar meios que estimulem os indivíduos, às práticas do empreendedorismo, bem como o conhecimento necessário para gerir os ativos provenientes de suas inovações por meio da propriedade intelectual.

Acredita-se que o ensino-aprendizagem de empreendedorismo e propriedade intelectual pode estimular características empreendedoras formando indivíduos aptos a desenvolver sua carreira profissional e influenciar no desenvolvimento econômico e social da região. E, através da leitura deste guia, esperamos que você seja este agente inovador.

REFERENCIAS

AGUSTINHO, E. O.; GARCIA, E. N. Inovação, transferência de tecnologia e cooperação. **Revista do programa de pós-graduação em direito**, v. 9, p. 223–239, 2018.

ARAUJO, E. F.; BARBOSA, C. M.; QUEIROGA, E. S.; ALVES, F. F.. Propriedade Intelectual: proteção e gestão estratégica do conhecimento. **Revista Brasileira de Zootecnia**. V. 39, p. 1-10, 2010.

CARVALHO, Hélio Gomes de; REIS, Hélio Gomes de; CAVALCANTE, Márcia Beatriz. **Gestão da inovação**. Curitiba: Aymará, p. 13–26, 2011.

DOLABELA, F. **O segredo de Luísa**. 30. ed. São Paulo: Cultura, 2006.

DRUCKER, P. **Inovação e Espírito Empreendedor (entrepreneurship):** prática e princípios. Pioneira, 1991.

FILARDI, F.; BARROS, F. D.; FISCHMANN, A. A. Do homo empreendedor ao empreendedor contemporâneo: evolução das características empreendedoras de 1848 a 2014. **Revista Ibero-Americana de Estratégia**, v. 13, n. 03, p. 123–140, 2014.

FILION, L. J. Empreendedorismo: empreendedores e proprietários-gerentes de pequenos negócios. **Revista de Administração**, 1999.

GEM. **Global Entrepreneurship Monitor (GEM) Empreendedorismo no Brasil**. Global Entrepreneurship Monitor, v. 21, p. 1–20, 2012.

GEM. **Empreendedorismo no Brasil**. Empreendedorismo no Brasil - Relatório Executivo, p. 1–15, 2019.

LIMA, I. A. DE. **Estrutura de referência para a Transferência de Tecnologia no âmbito da cooperação Universidade-Empresa:** estudo de caso no CEFET-PR. 2004.

NOIA, W. C. **Propriedade Intelectual, Empreendedorismo e Transferência de Tecnologia:** proposta de inserção de disciplinas em cursos da UESC. Dissertação de Mestrado. 158p, 2020.

PINCHOT, G. **Intrapreneuring:** por que você não precisa deixar a empresa para tornar-se um empreendedor. Harbra, 1989.

PROFNIT. **Introdução e Evolução Histórica da Propriedade Intelectual**. Ilhéus, BA. PROFNIT. 2020.

VERASZTO, E. V. et al. Tecnologia: buscando uma definição para o conceito. **Prisma**, v. I, n. 8, p. 19–46, 2009.